

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (PLAMCON)

Deslizamentos de grande impacto,
inundações bruscas ou processos
geológicos ou hidrológicos correlatos.

SÃO SEBASTIÃO
SP

SÃO SEBASTIÃO – SP

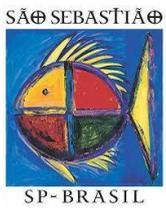
SUMÁRIO

DOCUMENTO DE APROVAÇÃO	6
ASSINATURAS	7
HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES.....	12
REGISTROS DE CÓPIAS	13
LISTA DE CONTATOS.....	14
1. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	19
2. INSTRUÇÕES PARA USO DO PLAMCON.....	20
2.1 INTRODUÇÃO	20
2.2 FINALIDADE.....	21
2.3 SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS	21
2.4 OPERAÇÕES	22
2.4.1 Ativação do PLAMCON.....	22
2.4.2.1 Critérios	22
2.4.2.2 Autoridade	23
2.4.2.3 Procedimentos	23
2.4.3 Plano de Chamada	23
2.4.3.1 As atividades preconizadas pelo Plano de Chamada	24
2.4.4 Desmobilização do PLAMCON	25
2.4.4.1 Critérios	25
2.4.4.2 Autoridade	25
2.4.4.3 Procedimentos	25
2.5 COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE	26
2.5.1 Estrutura organizacional de resposta.....	26
2.6 PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO	28
2.7 ORGANOGRAMA DO PLAMCON.....	29
3. FASES DO DESASTRE	30
3.1 PRÉ-DESASTRE	30
3.1.1 Identificação dos riscos	30

3.1.2	Monitoramento	31
3.1.3	Alerta	31
3.1.4	Alarme	32
3.1.5	Acionamento dos recursos	32
3.1.6	Mobilização e deslocamento dos recursos	32
3.2	DESASTRE.....	32
3.3	PÓS-DESASTRE.....	33
3.3.1	Socorro, assistência e restabelecimento	33
3.3.2	Assistência e reconstrução	37
4.	ATRIBUIÇÕES.....	39
4.1	ATRIBUIÇÕES GERAIS.....	39
4.2	ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS	39
4.2.1	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC).....	39
4.2.2	Secretaria de Saúde (SESAU).....	41
4.2.3	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social (SEDES).....	41
4.2.4	Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).....	42
4.2.5	Secretaria de Educação (SEDUC)	42
4.2.6	Secretaria de Esportes (SEESP).....	42
4.2.7	Secretaria de Serviços Públicos (SESEP).....	42
4.2.8	Secretaria da Fazenda (SEFAZ).....	43
4.2.9	Secretaria de Segurança Urbana (SEGUR)	43
4.2.10	Secretaria do Meio Ambiente (SEMAM).....	43
4.2.11	Secretaria da Administração (SECAD)	43
4.2.12	Secretaria de Governo (SEGOV)	43
4.2.13	Secretaria de Turismo (SETUR).....	44
4.2.14	Secretaria de Obras (SEO)	44
4.2.15	Fundo Social de São Sebastião.....	44
4.2.16	Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo – 11º GBM e 17º GBMar	44
4.2.17	Polícia Militar do Estado de São Paulo	44
4.2.18	Marinha do Brasil.....	44



4.2.19	EDP São Paulo	44
4.2.20	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP).....	45
4.2.21	Núcleos de Defesa Civil (NUDECs)	45
5	EDIFICAÇÕES PARA ABRIGOS EMERGENCIAIS.....	45
5.1	Locais de abrigos temporários.....	45
6	ESPECIFICAÇÕES POR BAIRRO	47
6.1	BORACEIA – COSTA SUL	47
6.1.1	Mapa de acesso.....	49
6.1.2	Carta de Risco do IG: Inundação.....	49
6.1.3	PMRR.....	50
6.2	BARRA DO UNA – COSTA SUL	51
6.2.1	Mapa de acesso à área	52
6.2.2	Carta de Risco do IG: Inundação.....	53
6.2.3	PMRR.....	54
6.3	JUQUEHY – COSTA SUL	55
6.3.1	Mapa de acesso à área	57
6.3.2	Carta de risco do IG: Deslizamento.....	57
6.3.3	PMRR.....	58
6.4	BARRA DO SAHY – COSTA SUL.....	59
6.4.1	Mapa de acesso à área	60
6.4.2	Carta de Risco do IG: Deslizamento	61
6.4.3	PMRR.....	62
6.5	BALEIA VERDE – COSTA SUL	63
6.5.1	Mapa de acesso à área	64
6.5.2	Carta de Risco do IG: Inundação.....	65
6.5.3	PMRR.....	66
6.6	CAMBURÍ – COSTA SUL	67
6.6.1	Mapa de acesso à área	69
6.6.2	Carta de risco do IG: Deslizamento	69
6.6.3	Carta de risco do IG: Inundação.....	70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – SP
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – SEGUR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC
PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
(PLAMCON)



6.6.4	PMRR.....	70
7	BIBLIOGRAFIA	72



DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

O Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLAMCON para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas, processos geológicos e hidrológicos correlatos do município de São Sebastião/SP, estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a esses eventos.

O presente plano foi atualizado, após elaboração inicial e aprovação, por meio de audiências públicas nos bairros com área de risco, incluídos no Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR/2018), pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de São Sebastião/SP, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste plano.

SÃO SEBASTIÃO
SP

ASSINATURAS

TÍTULO DA AUTORIDADE	NOME	ASSINATURA
Prefeito do Município de São Sebastião	Felipe Augusto	
Coordenador Municipal de Defesa Civil	Ricardo Cardoso dos Santos	
Chefe de Divisão - Defesa Civil	Wagner Barroso	
Secretário - SEGUR	Emerson Elias	
SEGUR/Polícia Municipal - Titular	André Marcos de Lima Maciel	
SEGUR/Polícia Municipal - Suplente	Viviane Cristina de Paiva	
SEGUR/DETRAF- Costa Norte - Titular	Alexandre Leal da Assunção	
SEGUR/DETRAF - Costa Norte - Suplente	Adriano Nogueira	
SEGUR/DETRAF- Costa Sul - Titular	Eduardo Manoel da Silva Leite	
SEGUR/DETRAF- Costa Sul - Suplente	Cláudio Benedito Faria	
SEGUR/COI - Titular	Edgar Eduardo Celestino	
SEGUR/COI - Suplente	Aline Sampaio da Silva	
SEGUR/DGP - Titular	Adi Aparecido de J. Faustino	
SEGUR/DGP - Suplente	Robson Cozendei da Silva	
SESAU - Secretário	Reinaldo Alves Moreira Filho	
SESAU - Titular	Rafael Lopes Baviera	
SESAU - Suplente	Vanessa Cristhine Marmore Ribeiro	
FSPSS - Titular	Carlos Eduardo Antunes Craveiro	
FSPSS - Suplente	Paulo Henrique Santana	
SAMU - Titular	Dilmara Oliveira Abreu	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – SP
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – SEGUR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC
PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
(PLAMCON)



SAMU - Suplente	Maria Antônia Barbosa	
SEDUC - Secretária	Marta Regina de Oliveira Braz	
SEDUC - Titular	Felipe Nascimento Rocha	
SEDUC - Suplente	Reginaldo Ramos Ferreira	
SECAD – Secretário/Titular	Luis Carlos Biondi	
SECAD - Suplente	Ivan de Carvalho	
SAJUR – Secretário/Titular	Cesar Arnaldo Zimmer	
SAJUR - Suplente	Nubia dos Anjos	
SEDES – Secretário	Frederico Mazzucca	
SEDES - Titular	Rita Elizabeth Passos Ribeiro dos Santos	
SEDES - Suplente	Débora Aparecida Teixeira Torres	
SESEP – Secretário	Gelson Aniceto de Souza	
SESEP/DEFROTA - Titular	Emannoel Santos Rego	
SESEP/DEFROTA - Suplente	Simei Soares da Silva	
SESEP – Regional Costa Norte	Pedro Paulo Faria	
SESEP – Regional Centro	Abdias Augusto da Silva	
SESEP – Regional Topolândia	Edson Aguilar Miranda	
SESEP – Regional Maresias	Teodulo Aparecido Ferreira	
SESEP – Regional Boiçucanga	Emerson Aparecido da Silva	
SESEP – Regional Juquehy	Elias Cardoso da Silva	
SESEP – Regional Boraceia	Jose Romildo da Silva	
SEMAM – Secretário/Titular	Flávio Fernandes de Queiroz	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – SP
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – SEGUR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC
PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
(PLAMCON)



SEMAM – Suplente	Dino Luis Barrozo	
SETUR – Secretária	Adriana Augusto B Venhaduzzi	
SETUR – Titular	Niuara Helena Leal Tedesco	
SETUR - Suplente	Jucilei Pereira da Silva	
SEURB – Secretário/Titular	Amauri Ferreira de Moraes	
SEURB - Suplente	Leandro Fernandes da Silva	
SEGOV – Secretário	Luis Carlos de Carvalho	
SEGOV/Comunicação – Titular	Luciana Evangelista de Jesus	
SEGOV/Comunicação – Suplente	Ana Cristina M Guimarães	
SEESP – Secretária/Titular	Elaine Nunes Maciel	
SEESP - Suplente	Ubiratan Mourão	
SEO – Secretário	Luiz Eduardo Bezerra de Araújo	
SEO – Titular	Newton Mateus Pertusi	
SEO – Suplente	Augusto Tetsuro Terada	
SEHAB – Secretária	Mirela Cristina R do R. Vieira	
SEHAB – Titular	Rodrigo da Silva Rodrigues	
SEHAB - Suplente	Fernanda dos Santos Muniz	
SEFAZ – Secretário	Juraci Marques de Oliveira	
SEFAZ – Titular	Sebastiana Bitian Cavalcante	
SEFAZ - Suplente	Cintia Vanessa da C. Gonzaga	
FSSS – Presidente do Fundo Social de SS	Elias Rodrigues de Jesus	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – SP
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – SEGUR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC
PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
(PLAMCON)



FSSS – Titular	Andreia dos Santos Rodrigues	
FSSS - Suplente	Camila da Silva Moraes	
Bombeiros – Titular	Cap. PM Newton Kruguer Tallens Junior	
Bombeiros - Suplente	2º Ten. PM Ícaro de Souza Veras Peixoto	
Polícia Militar – Titular	Cap. PM Fabricio Ricardo Paluri Cunha	
Polícia Militar - Suplente	Sgt. PM Aldon Gibson Cecílio do Nascimento	
Marinha do Brasil – Titular	Cap.Fragata André Luis Abreu Castelo Soares	
Marinha do Brasil - Suplente	Cap.Corveta RM1-T Abraão Azulai	
Polícia Civil – Titular	Dr. Edson Pinheiro	
Polícia Civil - Suplente	Dr. Carlos Eduardo Ladislau Lopes Gomes	
EDP – Titular	Paula Aparecida Pereira	
EDP - Suplente	João Marcos de Souza	
SABESP – Titular	Fernando Garcia Lopes	
SABESP - Suplente	Natal Vicente Matheus	
NUDEC – Barequeçaba – Titular	Andreza A. Garrucho	
NUDEC – Barequeçaba – Suplente	André Luiz Casseano Leite	
NUDEC – Barra do Una – Titular	Pedro Renato da Silva	
NUDEC – Barra do Una – Suplente	Vanderlei Rodrigues Junior	
NUDEC – Boiçucanga – Titular	Cristiane Maria da Silva Santos	
NUDEC – Boiçucanga – Suplente	Marcio Bernardo da Silva	
NUDEC – Boracéia – Titular	Iranildo Lima de Souza	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – SP
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – SEGUR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC
PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
(PLAMCON)



NUDEC – Cambury – Titular	Pedro Pereira dos Santos	
NUDEC – Cambury – Suplente	Marcelo Silva	
NUDEC – Canto do Mar – Titular	Roseli Satiko Okuyama	
NUDEC – Canto do Mar – Suplente	Gilmar Rafael Ferreira Costa	
NUDEC – Enseada – Titular	Marisol Ap. Zanatta dos Santos	
NUDEC – Jaragua – Titular	Cristiane de Brito	
NUDEC – Juquehy – Titular	Rubens Amancio dos Santos	
NUDEC – Juquehy – Suplente	Charlisa Soares Lima Fernandes	
NUDEC – Morro do Abrigo – Titular	Aline Sampaio da Silva	
NUDEC – Santiago/Pauba – Titular	João Paulo Souza de Araújo	
NUDEC – Santiago/Pauba – Suplente	Sara Reis Lopes	
NUDEC – Topolandia – Titular	Ademir de Souza Araujo	
NUDEC – Topolandia – Suplente	Rogério Vieira da Silva	
NUDEC – Toque Toque Peq – Titular	Tiago Abimael Gonçalves Lopes	
NUDEC – Varadouro – Titular	Getulio Alvaro Bonifacio Pinto	
NUDEC – Vila e Barra do Sahy – Titular	Ademilton Pereira Santos	

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

DATA	ALTERAÇÃO	RESPONSÁVEL
17/11/2022	Versão 4.0: Inclusão de locais de abrigo, atualização dos representantes e autoridades, alteração no padrão da bibliografia, revisão.	Michelli Bemfica Calegari Yasmin dos Santos Correa Alves Wagner Barroso Ricardo Cardoso dos Santos
18/10/2021	Versão 3.0: Inclusão de locais de abrigo, atualização dos representantes e autoridades, alteração no padrão da bibliografia, revisão.	Murilo Rentes Duarte Sanches Wagner Barroso Ricardo Cardoso dos Santos
13/07/2020	Versão 2.0: Revisão e atualização	Juliana Bernardi Pellin Paulo Barreto de Alencar Ricardo Cardoso dos Santos Wagner Barroso
15/07/2017	Versão 1.0: Versão inicial	Wagner Barroso

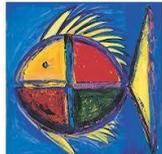
SÃO SEBASTIÃO
SP

REGISTROS DE CÓPIAS

CÓPIA	ÓRGÃO	DATA	ASSINATURA
1	Gabinete do Prefeito		
1	Secretaria de Segurança Urbana		
1	Secretaria de Saúde		
1	Secretaria de Educação		
1	Secretaria de Administração		
1	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social		
1	Secretaria de Serviços Públicos		
1	Secretaria de Meio Ambiente		
1	Secretaria de Turismo		
1	Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária		
1	Secretaria de Governo		
1	Secretaria de Esportes		
1	Secretaria da Fazenda		
1	Secretaria de Obras		
1	FSSS		
1	FSPSS		
1	SAMU		
1	Corpo de Bombeiros		
1	Polícia Militar		
1	Marinha do Brasil		
1	EDP		
1	SABESP		
1	Câmara Municipal		

LISTA DE CONTATOS

TÍTULO DA AUTORIDADE	NOME	TELEFONE
Prefeito do Município de São Sebastião	Felipe Augusto	12 98185-4545
Coordenador Municipal de Defesa Civil	Ricardo Cardoso dos Santos	12 98122-7928
Chefe de Divisão - Defesa Civil	Wagner Barroso	12 98120-4744
SEGUR – Secretário	Emerson Elias	12 97850-0770
Agente de Defesa Civil	Michelli Bemfica Calegari	12 97401-2297
Agente de Defesa Civil	Danilo Aparecido Alves dos Santos	12 99155-4981
Agente de Defesa Civil	Bruno Anastasi Angeli	12 97401-2270
Agente de Defesa Civil	Gilmar Novaes	12 99639-9153
Agente de Defesa Civil	Rodrigo Ferreira dos Santos	12 99704-3615
Agente de Defesa Civil	Washington Luis Correia	12 99767-6528
Agente de Defesa Civil	William Roberto Leite da Silva	12 97402-0783
Agente de Defesa Civil	Clóvis Armando Vieira Junior	12 98188-9019
Agente de Defesa Civil	Yasmin dos Santos Correa Alves	12 98107-2662
Agente de Defesa Civil – COI	Karoline Vasques de Melo	12 98320-0670
Agente de Defesa Civil – COI	Macleide Mariana Aires	12 99718-7598
Agente de Defesa Civil – COI	Fábio Martins Ribeiro	12 97409-0525
Agente de Defesa Civil – COI	Gabriel Clark Passos de O.Sales	12 99731-0507
Comandante da Polícia Municipal	André Marcos de Lima Maciel	12 99136-0379
Sub Comandante da Polícia Municipal	Viviane Cristina de Paiva	12 98154-4602



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – SP
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – SEGUR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC
PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
(PLAMCON)



Agente de Trânsito	Alexandre Leal da Assunção	12 98214-1268
Diretor de Tráfego	Adriano Nogueira	12 98138-6002
Agente de Trânsito	Eduardo Manoel da Silva Leite	11 97817-1820
Chefe de Divisão/Agente de Trânsito	Cláudio Benedito Faria	12 98292-7923
Diretor da Secretaria de Segurança Pública	Edgar Eduardo Celestino	12 98117-8457
Agente de Monitoramento	Aline Sampaio da Silva	11 99190-5669
Vigia	Adi Aparecido de J. Faustino	12 98292-8493
Vigia	Robson Cozendei da Silva	12 99752-6100
Secretário de Saúde	Reinaldo Alves Moreira Filho	12 98886-8981
Diretor Depto de Serviços Estratégicos em Saúde	Rafael Lopes Baviera	12 99190-9592
Chefe de Divisão Núcleo de Educação Permanente	Vanessa Cristhinne Marmore Ribeiro	12 98282-5942
Diretor Presidente FSPSS	Carlos Eduardo Antunes Craveiro	12 98156-6545
Diretor de Atenção Básica FSPSS	Paulo Henrique Santana	12 98138-2002
Diretora do SAMU	Dilmara Oliveira Abreu	12 99672-1124
Enfermeira RT SAMU	Maria Antônia Barbosa	12 99104-8779
Secretária de Educação	Marta Regina de Oliveira Braz	12 99769-8309
Diretor Depto de Manutenção e Logística	Felipe Nascimento Rocha	12 99140-2917
Chefe de Divisão de Transporte	Reginaldo Ramos Ferreira	12 99761-1230
Secretário de Administração	Luis Carlos Biondi	12 99641-4322
Secretário Adjunto de Administração	Ivan de Carvalho	12 99714-1130
Secretário de Assuntos Jurídicos	Cesar Arnaldo Zimmer	12 99660-1996
Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos	Nubia dos Anjos	12 99767-3922



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – SP
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – SEGUR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC
PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
(PLAMCON)



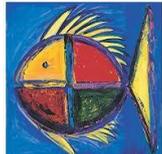
Secretário de Desenvolvimento Social	Frederico Mazzucca	12 98145-7757
Diretora da Produção Básica	Rita Elizabeth Passos Ribeiro dos Santos	12 99765-7776
Coordenadora CRAS Costa Norte	Débora Aparecida Teixeira Torres	12 99629-5047
Secretário de Serviços Públicos	Gelson Aniceto de Souza	12 99190-6767
Chefe de Divisão DEFROTA	Emannoel Santos Rego	12 98127-7910
Chefe de Divisão Garagem	Simei Soares da Silva	12 99784-8439
Diretor Regional Costa Norte	Pedro Paulo Faria	12 97451-7180
Diretor Regional Centro	Abdias Augusto da Silva	12 98119-6549
Diretor Regional Topolândia	Edson Aguilar Miranda	12 99794-1787
Diretor Regional Maresias	Teodulo Aparecido Ferreira	12 97403-3361
Diretor Regional Boiçucanga	Emerson Aparecido da Silva	12 97405-3945
Diretor Regional Juquehy	Elias Cardoso da Silva	12 98136-7191
Diretor Regional Boraceia	Jose Romildo da Silva	12 98250-7655
Secretário do Meio Ambiente	Flávio Fernandes de Queiroz	12 99257-3201
Diretor Depto de Fiscalização Ambiental	Dino Luis Barrozo	12 99744-6487
Secretária de Turismo	Adriana Augusto Balbo Venhaduzzi	12 97402-9119
Secretária Adjunta de Turismo	Niura Helena Leal Tedesco	12 99219-9331
Chefe de Secretaria do Turismo	Jucilei Pereira da Silva	12 99711-3509
Secretário de Urbanismo	Amauri Ferreira de Moraes	12 98168-8010
Secretário Adjunto de Urbanismo	Leandro Fernandes da Silva	12 99746-1687
Secretário de Governo	Luis Carlos de Carvalho	12 94868-9397
Diretora Depto de Comunicação	Luciana Evangelista de Jesus	11 94905-2619



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – SP
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – SEGUR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC
PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
(PLAMCON)



Assessora de Comunicação Social	Ana Cristina Matragrano Guimarães	12 98268-8515
Secretária de Esporte	Elaine Nunes Maciel	12 98203-9459
Secretário Adjunto de Esporte	Ubiratan Mourão	12 99751-4779
Secretário de Obras	Luiz Eduardo Bezerra de Araujo	12 99766-4344
Secretário Adjunto de Obras	Newton Mateus Pertusi	12 98175-0469
Engenheiro	Augusto Tetsuro Terada	12 99714-2341
Secretária de Habitação	Mirela Cristina Ramos do Rego Vieira	12 98156-9513
Engenheiro	Rodrigo da Silva Rodrigues	12 98232-5901
Advogada	Fernanda dos Santos Muniz	12 98170-8737
Secretário da Fazenda	Juraci Marques de Oliveira	12 98169-2381
Chefe de Divisão de Prestação de Contas	Sebastiana Bitian Cavalcante	12 98199-5711
Assistente de Finanças	Cintia Vanessa da Conceição Gonzaga	12 98114-8232
Presidente do Fundo Social de São Sebastião	Elias Rodrigues de Jesus	12 98146-0925
Coordenadoria da Mulher	Andreia dos Santos Rodrigues	12 99758-1928
Assessora de Políticas Públicas Sociais	Camila da Silva Moraes	12 99764-2312
Corpo de Bombeiros	Bombeiros - Base São Sebastião	(12) 3892-2876
Capitão PM Corpo de Bombeiros	Newton Krüger Tallens Junior	12 98241-8745
2º Tenente PM Corpo de Bombeiros	Ícaro de Souza Veras Peixoto	11 98961-0765
Capitão Polícia Militar	Fabricio Ricardo Paluri Cunha	12 98117-1998
1º Sargento Polícia Militar	Aldon Gibson Cecílio do Nascimento	12 97410-9278
Capitão de Fragata Marinha do Brasil	André Luis Abreu Castelo Soares	12 99726-5009
Capitão de Corveta RM1-T	Abraão Azulai	12 98820-0654



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – SP
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – SEGUR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC
PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
(PLAMCON)



Dr Delegado Polícia Civil	Edson Pinheiro dos Santos Junior	11 98282-5968
Dr Delegado Polícia Civil	Carlos Eduardo Ladislau Lopes Gomes	12 99746-7674
Concessionária EDP	Canal Grande Clientes	0800 - 723 4321
Analista de Poder Público EDP	Paula Aparecida Pereira	11 94296-8909
Engenheiro EDP	João Marcos de Souza	12 99604-7409
Gerente de Setor SABESP	Fernando Garcia Lopes	12 99134-1599
Encarregado de Distribuição e Coleta SABESP	Natal Vicente Matheus	12 98829-9862
Associação de Amigos de Boracéia (AAPBSS)	AAPBSS	12 3867-6794
Associação de Amigos de Paúba (AMP)	AMP	11 94445858
Associação de Amigos da Praia da Baleia (SABALEIA)	SABALEIA	12 3863-6411
Associação de Amigos de Barra do Sahy (SABS)	SABS	12 3863-7347
Associação de Amigos de Barra do Uma (SABU)	SABU	12 3867-1700
Associação Comunitária Amigos de Cambury (SACY)	SACY	falecom@sacy.com.br
Associação de Amigos de Juquehy (SAMJU)	SAMJU	12 3863-1272
Presidente SAMJU	Deborah Camburian Zilberstein	11 99940-8371
Vice Presidente SAMJU	Luiz Carlos Leandro da Cruz	11 991141724.
Associação de Amigos de Santiago (SANTI)	SANTI	12 997116908
Associação de Amigos de Guaecá (SAPG)	SAPG	12 3864-1799
Associação de Amigos de Maresias (SAPM)	SAPM	12 3865-5022
Associação de Amigos do Sertão de Una (SASU)	SASU	12 3867-2327
Associação dos Amigos do Sertão de Camburi (Viva Camburi)	Viva Camburi	12 99107-4050

Sociedade de Amigos da Praia do Engenho (SAPE)	SAPE	12 3867-1877
SAPE - Representante titular	Richard Kappaz	11 98897-9332
SAPE - Representante suplente	Valdir Cruz Miranda	11 98757-4688
Polícia Técnico Científica	Instituto Médico Legal	12 3892-5465
Polícia Militar Ambiental	PM Ambiental - São Sebastião	12 3862-4140

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em 2012, o Governo Federal publicou a Lei Federal 12.608, que:

“Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.” (Brasil, 2012)

Em seus artigos segundo e terceiro fica estabelecido:

“Art. 2º É dever da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios adotar as medidas necessárias à redução dos riscos de desastre (...).

§ 1º As medidas previstas no caput poderão ser adotadas com a colaboração de entidades públicas ou privadas e da sociedade em geral.

§ 2º A incerteza quanto ao risco de desastre não constituirá óbice para a adoção das medidas preventivas e mitigadoras da situação de risco.

Art. 3º-A, § 2º: Os Municípios incluídos no cadastro deverão: II - elaborar Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil e instituir órgãos municipais de defesa civil, de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo órgão central do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC;” (Brasil, 2012)

Portanto, a Defesa Civil tem como objetivos o planejamento e promoção da defesa permanente contra desastres naturais ou provocados pelo homem, atuando na iminência e em situações de desastres, prevenindo ou minimizando os danos, socorrendo, assistindo populações atingidas e recuperando áreas afetadas por desastres, assim constitui-se em instrumento de coordenação dos esforços de todos os órgãos públicos, os demais segmentos privados e a comunidade em geral.

As ações de Defesa Civil têm como prioridade a proteção à vida humana, dessa forma, pelos motivos acima elencados e para atender à Lei Federal 12.608/2012, se faz necessária



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – SP
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – SEGUR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
(PLAMCON)



a implantação do presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL para os bairros do município de São Sebastião/SP, o qual é um roteiro normativo e de procedimentos com o intuito de direcionar as ações preventivas, emergenciais, de socorro e recuperativas, diante de um evento adverso que porventura ocorra.

O Plano Municipal de Contingência Proteção e Defesa Civil propicia a cada membro do sistema ter ciência de sua missão e objetivo, auxiliando no planejamento, coordenação, execução e administração de todos os segmentos envolvidos, otimizando as esferas de ação de forma dinâmica, imprescindível em situações de emergência.

Além das leis Federais, Estaduais e Municipais vigentes, este plano é pautado tecnicamente por relatórios técnicos do Instituto Geológico (IG) e pelo Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR) desenvolvido pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT) em 2018, por meio do Relatório Técnico Nº 155131-205.

Estes documentos supracitados norteiam os trabalhos da Defesa Civil, quanto à localização e monitoramento das principais áreas de risco do município.

2. INSTRUÇÕES PARA USO DO PLAMCON

O presente Plano é estruturado de acordo com os seguintes tópicos:

- Introdução;
- Finalidade;
- Situação e Pressupostos;
- Operações;
- Coordenação, Comando e Controle;
- Protocolo de Coordenação;
- Organograma.

2.1 INTRODUÇÃO

O PLAMCON foi elaborado para intervenção nas áreas com risco de alagamento e escorregamento no município de São Sebastião/SP, conforme histórico de ocorrências relatadas no telefone de emergência 199 e vistorias de campo. Para sua efetiva aplicação, deverão ser utilizadas as instalações e percursos explicitamente considerados neste documento.

Para melhoria progressiva do PLAMCON, os órgãos envolvidos deverão elaborar e manter atualizado um plano de trabalho para atendimento em caso de acionamento do PLAMCON, bem como a realização de exercícios simulados conjuntos de uma (01) vez ao ano, como treinamento à todos os setores envolvidos, na aplicação das ações a serem desenvolvidas em situação de acionamento do mesmo, sendo, preferencialmente, antes do início do PPDC (Plano Preventivo de Defesa Civil), sob a coordenação da COMDEC (Coordenadoria Municipal de Defesa Civil).



Ao final de cada exercício deverá ser emitido relatório destacando os pontos do PLAMCON que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do PLAMCON, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse.

2.2 FINALIDADE

O presente documento estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos, direta ou indiretamente, na resposta às emergências em eventos relacionados aos desastres naturais, recomendando e padronizando, a partir da adesão dos órgãos signatários, os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos.

2.3 SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

O Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLAMCON para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos do município de São Sebastião/SP foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos de risco efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes caracterizados como hipóteses de desastres, levando ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o Plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

Para a utilização deste Plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes:

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial;
- O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste PLAMCON é de no máximo 1 hora, independente do dia da semana e do horário do acionamento. A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá em 1 hora após ser autorizado o acionamento;
- O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com resposta imediata ao COMDEC, assim que for detectada a ameaça para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos. Os sistemas de telefonia celular e rádio comunicação não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais;
- Os acessos, as áreas, serão limitados ou interrompidos devido à vulnerabilidade das



vias no entorno e a partir do momento em que as equipes de campo acharem necessário, por detectarem ameaça ou ocorrência;

- A disponibilidade de recursos financeiros consta na reserva de contingência do município, conforme Lei Orçamentaria Anual, bem como em dotações específicas nas secretarias envolvidas.

2.4 OPERAÇÕES

2.4.1 Ativação do PLAMCON

O acionamento do PLAMCON terá início após vistoria de campo da equipe operacional da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e logo após constatação de dano(s) provocado(s) pelo(s) evento(s) natural(ais).

2.4.2.1 Critérios

O acumulado de chuvas mede o volume de água que já atingiu a área de risco, sendo que este acompanhamento deve ser feito em conjunto com a meteorologia, por meio do acompanhamento da previsão do tempo, para estimar a quantidade de chuva que poderá cair sobre a área.

A medição do índice pluviométrico deverá ser realizada diariamente pela leitura dos pluviômetros eletrônicos instalados ao longo do município e os dados deverão ser repassados para a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC através do Sistema Integrado de Defesa Civil – SIDEC que processará a informação, produzindo o dado relativo ao índice acumulado. A comunicação dessas informações meteorológicas é realizada através da página da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (www.defesacivil.sp.gov.br).

Além da medição do volume de chuva do dia é necessário haver o acompanhamento da previsão diária de chuva, a qual é repassada através de boletins enviados pelo sistema estadual, por meio eletrônico.

O PLAMCON será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a precipitação monitorada pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e/ou pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN) for igual ou superior a 100 mm;
- Quando o movimento de massa, detectado pela Defesa Civil, for igual ou superior a 10,00 m³;
- Quando a ocorrência (de escorregamentos, deslizamentos, inundações e alagamentos) for identificada por meio de vistoria técnica da Defesa Civil,

chamados através do COI pelo telefone de emergência 199 e NUDEC's;

- Quando o nível da maré monitorado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e/ou Marinha do Brasil mudar de moderado para alto.

2.4.2.2 Autoridade

O PLAMCON poderá ser ativado pelas seguintes autoridades: Chefe da Divisão de Defesa Civil, Coordenador Municipal de Defesa Civil e pelo Prefeito do Município de São Sebastião.

2.4.2.3 Procedimentos

Verificada a ocorrência de desastres, caberá ao Coordenador da COMDEC a mobilização dos órgãos afetos ao PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL por meio do Fluxograma Geral de Acionamento e Plano de Chamada da Defesa Civil.

Confirmada a emergência, a equipe da Defesa Civil de imediato notificará o Chefe da Divisão, que avaliará o episódio quanto a sua gravidade e consequências, o resultado da avaliação que será levado ao conhecimento do Coordenador Municipal de Defesa Civil (COMDEC), que com anuência do Chefe do Executivo, decidirá pelo o acionamento do PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

Após a decisão formal de ativar o PLAMCON, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- O COMDEC ativará o Plano de Chamada, o posto de comando e a compilação das informações;
- Os órgãos mobilizados acionarão os protocolos internos, definidos de acordo com o nível da ativação (atenção, alerta, alarme, resposta).

Ativado o PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, os órgãos municipais e de apoio serão imediatamente acionados através do Plano de Chamada, a fim de se mobilizarem para adotar as providências técnicas e administrativas necessárias ao atendimento da emergência, podendo os dirigentes desses órgãos, mediante convocação do COMDEC, se reunirem em local e horário a serem definidos pelo Coordenador Municipal de Defesa Civil, para avaliação da emergência, quanto a sua dimensão e traçar diretrizes para a execução do PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

2.4.3 Plano de Chamada

O Plano de Chamada: é definido como um conjunto de atividades empreendidas, orientadas pelo COMDEC, visando facilitar o desencadeamento e a execução da mobilização em Situação de Normalidade e de Anormalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – SP
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – SEGUR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
(PLAMCON)



Para a devida mobilização nas ações referentes ao presente PLAMCON todos os órgãos do Governo Municipal e os órgãos de apoio deverão atender ao Plano de Chamada da Defesa Civil priorizando providências administrativas e operacionais para suporte do disposto neste PLAMCON.

2.4.3.1 As atividades preconizadas pelo Plano de Chamada

- a) Situação de Normalidade com reforço às atividades Preventivas:
- Análise, Avaliação e Planejamento;
 - Atividades de Informações;
 - Pré-Desastre – com atividades de observação, alerta e mobilização.
- b) Situação de Anormalidade com a execução das principais atividades:
- Fase do Socorro: com execução das atividades de comunicação, transporte e evacuação;
 - Impacto ou Desastre: com a execução das principais atividades relacionadas com salvamento, segurança e saúde;
 - Desastre: com a intensificação das providencias já adotadas;
 - Fase Assistencial: com a execução de atividades relacionadas com triagem e atendimento às pessoas afetadas e/ou desabrigadas;
 - Reabilitação: com a descontaminação, desobstrução e retorno;
 - Recuperativa: com a execução das principais atividades relacionadas aos serviços públicos, morais, sociais, econômicos, bem como, elaboração de relatórios de Avaliação de Danos.
- c) Os servidores públicos poderão ser acionados:
- Situação de Normalidade: pelo COMDEC para planejamento e avaliação das atividades referentes ao presente plano, mapeamento de áreas de risco, vistorias preventivas em áreas de risco, campanhas de arrecadação de materiais visando constituição de estoque estratégico e cadastramento de possíveis locais que sirvam como abrigos provisórios;
 - Situação de Anormalidade: pelo COMDEC e ainda pelo atendente do 199/Defesa Civil ou COI (Central de Operações Integradas) para ações de socorro, resposta a desastres, atendimento assistencial, reabilitação de áreas atingidas e recuperação destas áreas.

A partir do momento de acionamento, as ações de Defesa Civil serão consideradas prioritárias, devendo, então, os servidores convocados e materiais imediatamente deslocados ao local solicitado.

Também, quando do monitoramento deste Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil, a COMDEC realizará as ações necessárias, podendo seu

Coordenador requisitar temporariamente, por meio do Plano de Chamada da Defesa Civil, servidores de órgãos ou autarquias municipais para a prestação de serviços eventuais nas ações de Defesa Civil.

2.4.4 Desmobilização do PLAMCON

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

2.4.4.1 Critérios

O PLAMCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a evolução da precipitação após a ativação do Plano, monitorada pela Divisão de Defesa Civil for inferior a 100 mm;
- Quando a evolução do nível da maré após a ativação do Plano, monitorado pela Divisão de Defesa Civil baixar de alto para moderado;
- Quando o movimento de massa não for detectado pela Divisão de Defesa Civil ou for inferior a 10,00 m³;
- Quando a ocorrência de escorregamento, deslizamento, inundação ou alagamento não for confirmada por meio do telefone de emergência 199 ou COI (Centro de Operações Integradas).

2.4.4.2 Autoridade

O Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades: Chefe de Divisão de Defesa Civil, Coordenador Municipal de Defesa Civil (COMDEC) ou pelo Prefeito Municipal.

2.4.4.3 Procedimentos

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior);
- Aviso da desmobilização aos órgãos envolvidos, a comunidade e NUDECs;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – SP
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – SEGUR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC
PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
(PLAMCON)



- A COMDEC desmobilizará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações.

2.5 COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE

A coordenação das operações previstas no PLAMCON utilizará o modelo estabelecido pelo Sistema de Comando em Operações (SCO).

2.5.1 Estrutura organizacional de resposta

a) COMANDO

- Comando será unificado, com representantes dos seguintes órgãos e instituições:
- Comando: Prefeito e Coordenador Municipal de Defesa Civil;
- Sub-Comandos: Secretarias, órgãos e instituições; conforme suas atribuições.

b) ASSESSORIA DO COMANDO

A assessoria do comando será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador de Ligações: Responsável no Plano pelo COI (Centro de Operações Integradas);
- Coordenador de Segurança: Representante da Secretaria de Segurança Urbana;
- Coordenador de Informações ao Público: Representante do Departamento de Comunicação;
- Coordenador da Secretaria: Secretário de Segurança Urbana.

c) SEÇÕES PRINCIPAIS

As seções principais serão integradas, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador de planejamento: Coordenador Municipal de Defesa Civil;
- Coordenador de operações: Coordenador Municipal de Defesa Civil;
- Coordenador de logística: Coordenador Municipal de Defesa Civil;
- Coordenador de Finanças: Representante da Secretaria de Fazenda.

d) SEÇÃO DE PLANEJAMENTO

A estrutura de planejamento será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador da unidade de situação: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;
- Coordenador da unidade de recursos: Representante da Secretaria da Fazenda;
- Coordenador da unidade de documentação: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;
- Coordenador da unidade de especialistas: Representantes da SEHAB, SEO, SEURB e SESEP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – SP
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – SEGUR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC
PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
(PLAMCON)



- Coordenador da subseção de decretação: Coordenador Municipal de Defesa Civil.

e) A estrutura da seção de operações será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Encarregado da área de espera: Coordenador Municipal de Defesa Civil;
- Coordenador de operações aéreas: Coordenador Municipal de Defesa Civil;
- Coordenador da subseção de socorro: Coordenador Municipal de Defesa Civil, Bombeiros e SAMU;
- Coordenador da subseção de assistência: Representante da SEDES;
- Coordenador da subseção de reabilitação: Representante da SESEP e SEO.

f) **SEÇÃO DE LOGÍSTICA**

A estrutura da seção de logística será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador da subseção de suporte: Representante da SESEP;
- Coordenador da unidade de suprimentos: Coordenador Municipal de Defesa Civil;
- Coordenador da unidade de instalações: Representante da SEESP, SEDUC e SETUR.
- Coordenador da unidade de apoio operacional: Representante da SESEP;
- Coordenador da subseção de serviços: Coordenador Municipal de Defesa Civil;
- Coordenador da unidade de alimentação: Representante da SEDUC e Fundo Social de São Sebastião;
- Coordenador da unidade médica: Representante da Secretaria de Saúde;
- Coordenador da unidade de comunicação: Representante do Departamento de Comunicação.

g) **SEÇÃO DE FINANÇAS**

A estrutura da seção de finanças será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador da unidade de emprego de recursos: Coordenador Municipal de Defesa Civil;
- Coordenador da unidade de compras e contratações: Representante da Secretaria de Administração;
- Coordenador da unidade de custos: Representante da Secretaria da Fazenda;
- Coordenador da unidade de indenizações: Representante da Secretaria da Fazenda.



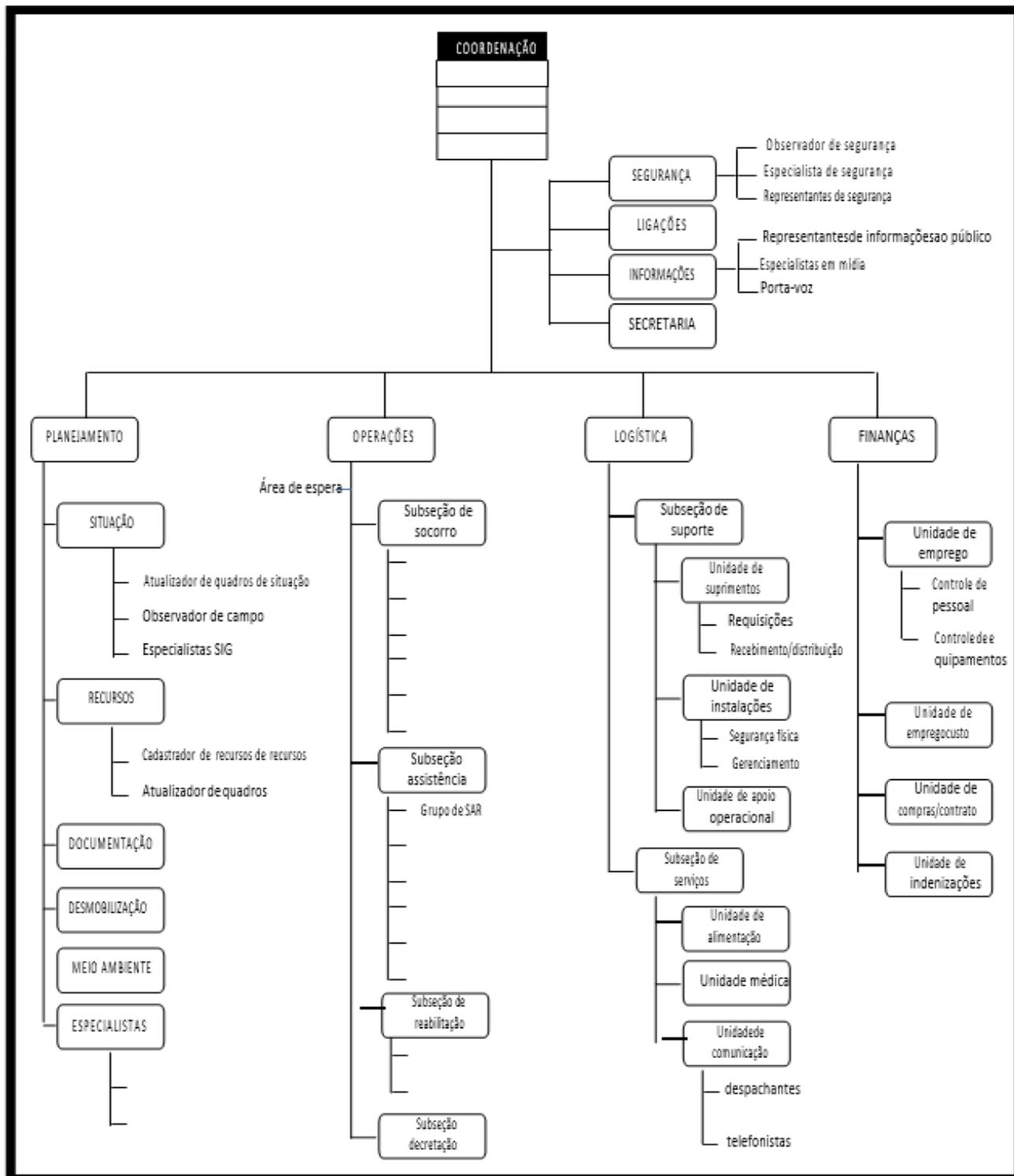
2.6 PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO

Ao ser acionado o SCO, imediatamente cabe ao comando:

- Avaliar a situação preliminarmente e programar as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;
- Instalar formalmente o SCO (Sistema de Comando em operações) e assumir formalmente a sua coordenação (via rádio, telefone, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas);
- Estabelecer um Posto de Coordenação e comunicar aos recursos e superiores envolvidos sobre sua localização;
- Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, comunicando aos recursos a caminho sobre o local;
- Verificar a aplicação do Plano Municipal de Contingência, implementando as ações e levando em consideração:
 - 1) Cenário identificado;
 - 2) Prioridades a serem preservadas;
 - 3) Metas a serem alcançadas;
 - 4) Recursos a serem utilizados (quem, o quê, onde quando, como e com que recursos);
 - 5) Organograma modular, flexível, porém claro;
 - 6) Canais de comunicação;
 - 7) Período Operacional (Horário de Início e Término);
 - 8) Solicitar ou dispensar recursos adicionais, conforme a necessidade identificada;
 - 9) Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho;
 - 10) Verificar a necessidade de implementar funções do SCO para melhorar o gerenciamento;
 - 11) Iniciar o controle da operação no posto de comando, registrando as informações que chegam e saem do comando;
 - 12) Considerar a transferência do comando ou instalação do comando unificado, se necessário;
 - 13) Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que estabeleceu.

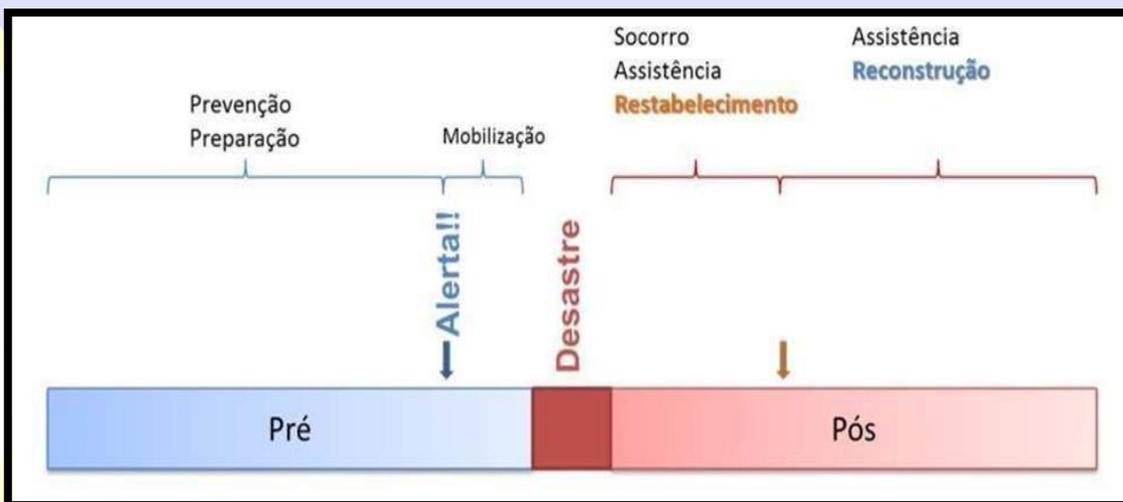
2.7 ORGANOGRAMA DO PLAMCON

Segue, em sequência, representação hierárquica, organização dos setores e subseções, para a aplicação do PLAMCON, descritas a partir de “Coordenação, Comando e Controle”.



3. FASES DO DESASTRE

A resposta a ocorrências de escorregamentos/deslizamentos de grande impacto, inundações/alagamentos bruscos ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos, no município de São Sebastião/SP, será desenvolvida nas diferentes fases do desastre: No pré desastre, no desastre propriamente dito e no pós desastre.



3.1 PRÉ-DESASTRE

3.1.1 Identificação dos riscos

a) Preparação: Compreende todo o período de vigência desta Operação, que foi precedida de trabalho de informação e conscientização da população das áreas de risco, devendo:

- Manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;
- Realizar monitoramento pluviométrico e acompanhamento da previsão meteorológica;
- Avaliar a necessidade de mudança de nível.

b) Prevenção e monitoramento:

- Divisão de Defesa Civil - índices pluviométricos e fluviométrico
- SEMAM/SEO - CONTENÇÃO DE INVASÃO - monitoramento de novas invasões e moradias irregulares;
- Divisão de Defesa Civil – identificação e monitoramento de sinais de instabilidade nas áreas de risco.

Os riscos serão identificados através de vistoria de campo, realizadas pelos agentes da Divisão de Defesa Civil, que monitoram a Região Central e Costas Norte e Sul do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – SP
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – SEGUR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC
PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
(PLAMCON)



c) Recursos Humanos:

- Equipe do COI - Plantão 24 horas no telefone de emergência 199, na Central de Vídeo Monitoramento e apoio logístico às equipes de campo;
- Equipe técnica da Secretaria de Obras (Engenheiros e Fiscais de Contenção de Invasão);
- Equipe Técnica da Secretaria de Meio Ambiental (Biólogos e Fiscais de Contenção de Invasão);
- Equipe Técnica da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil (Agentes da Defesa Civil);
- Equipes de voluntários e os NUDEC's (Núcleos Comunitários de Defesa Civil).

d) Materiais e Equipamentos Disponíveis

- Viaturas da SEGUR (GCM, DETRAF e COMDEC) e Departamento de Frotas;
- Telefone emergência: 199 (24 horas);
- Telefone 12 3862-6840 Base Defesa Civil (somente no horário comercial);
- Central de Rádio Operação e Câmeras Integradas do COI;
- Telefones de demais agentes integrantes;

3.1.2 Monitoramento

Os monitoramentos são realizados mensalmente em cada área descrita no Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR, IPT/2018) para análise de possíveis mudanças no cenário de risco que ocorram nos intervalos de cada visita. Os trabalhos são executados pelos agentes da Divisão de Defesa Civil simultaneamente nas diferentes regiões do Município (Costa Sul, Centro e Costa Norte).

A periodicidade dos monitoramentos é alterada a partir do momento de aparecimento de ocorrência de fenômeno climático adverso, com aumento dos fatores de risco, podendo ser semanais, diárias ou várias vezes ao dia, conforme a necessidade, ressaltando, que são priorizadas as áreas de classificação R3 – risco alto, constantes do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR/2018).

3.1.3 Alerta

Os trabalhos em campo terão início após ser confirmado através de um dos 18 pluviômetros automáticos, distribuídos ao longo do município, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN), índice pluviométrico igual ou superior a 100 milímetros.

O alerta é dado pela Divisão de Defesa Civil, após acionamento e constatação do desastre, sendo, esta última, confirmada por um primeiro relatório, que será elaborado pelas equipes operacionais da Divisão de Defesa Civil, após essas vistorias de campo iniciais.



3.1.4 Alarme

O alarme será dado pelo COMDEC, logo após ser informado pela equipe da Divisão de Defesa Civil que colherá as informações através das vistorias de campo. Toda a estrutura e recursos humanos da Prefeitura serão disponibilizados para as ações de Socorro, Assistência e Recuperação das áreas afetadas.

3.1.5 Acionamento dos recursos

O Acionamento dos recursos se dará através do COMDEC em contato com os responsáveis de cada Secretaria Municipal e Instituições Privadas e Públicas participantes do PLAMCON, de acordo com as necessidades apontadas pela equipe da Divisão de Defesa Civil na decorrência dos trabalhos dentro das áreas afetadas.

3.1.6 Mobilização e deslocamento dos recursos

A mobilização e deslocamento dos recursos caberão aos responsáveis (Titular e Suplente) indicados por cada Órgão participante do PLAMCON, que serão inseridos no Plano com números de celulares particulares e à disposição para o acionamento do COMDEC.

Importante: caberá a cada secretaria, setor, órgão ou instituição, inserida neste documento, elaborar um plano de acionamento interno dos seus colaboradores com nome, telefone (celular e fixo) e endereço (residencial e de parente próximo) para rápida localização em caso de acionamento do PLAMCON.

3.2 DESASTRE.

O **CEMADEN** define que:

“(...) o termo desastre apresenta uma séria interrupção do funcionamento de uma comunidade, causando mortes e/ou importantes perdas materiais ou ambientais, as quais excedem a capacidade da comunidade afetada de lidar com a situação. Sendo assim, o desastre é o resultado da combinação de ameaças/perigo, condições de vulnerabilidade e da insuficiente capacidade ou medidas para reduzir as consequências negativas e potenciais do risco. Em outras palavras, um desastre traz perdas e danos às pessoas, ao meio ambiente (fontes de alimentação, água, saúde) e à infraestrutura (moradias, transportes, hospitais) devido ao impacto de um perigo (ameaça) que ultrapassa a capacidade local de responder e atender as consequências com eficácia. A comunidade afetada precisa de ajuda externa para sair da situação(...)” (CEMADEN)

Dessa forma, pode-se definir o desastre como um evento danoso, causador de prejuízos, tanto materiais quanto psicológicos, alterando provisória ou, em alguns casos, permanentemente, a comunidade atingida.



Ainda segundo o CEMADEN:

“(...) a maior parte das ameaças ou perigos de origem natural provém da dinâmica externa da Terra, como inundações e enchentes, movimentos de massa (escorregamento ou deslizamentos de terras, rolamento de blocos rochosos etc.), e tempestades (chuvas fortes, vendavais, granizo), ressacas marítimas, erosão, além de secas e incêndios florestais (...)” (CEMADEN)

No âmbito da Defesa Civil, os desastres podem estar relacionados a diversos fatores, conforme constam da Codificação Brasileira de Desastre (COBRADE), neste PLAMCON serão consideradas as áreas de risco de desastre natural – alagamento, inundação, escorregamento, rastejo, rolamento de blocos e solapamento de margem – mapeadas pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT), no Plano Municipal de Redução de Riscos, feito para o Município de São Sebastião, em 2018; o resumo histórico e as áreas mapeadas podem ser vistos no Capítulo IV.

Portanto, para fins de acionamento deste PLAMCON, considerar-se-á DESATRE, qualquer situação adversa que provoque alterações significativas do cenário de risco atual necessitando de mobilização e ação conjunta de diferentes setores – prefeitura, órgãos, instituições etc. – para socorro, assistência, restabelecimento e reconstrução de áreas afetadas, com ou sem necessidade de mobilização de insumos extras – estaduais e/ou federais.

3.3 PÓS-DESASTRE

3.3.1 Socorro, assistência e restabelecimento

a) Instalação do sistema de comando

A instalação do Sistema de Comando se dará através do COMDEC, onde o mesmo será responsável pelo Comando Geral do PLAMCON, com os Sub- Comandos responsáveis pelos seguintes órgãos participantes:

- SEGUR
- SESEP
- SEDES
- SEDUC
- Fundo Social de São Sebastião
- SESAU
- Corpo de Bombeiros
- Polícia Militar
- MEDP São Paulo
- SABESP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – SP
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – SEGUR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC
PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
(PLAMCON)



- b) Dimensionamento do evento e da necessidade de recursos: Avaliação de danos
- Quando é realizado? São acionados os recursos necessários e de respaldo imediatamente à ocorrência do desastre;
 - Quem executa? Coordenador Municipal da Defesa Civil com apoio dos Engenheiros da SEO e SEMAM; e equipes de assistentes sociais;
 - Quais são os recursos humanos e materiais disponíveis? Os disponíveis na administração municipal e órgãos externos (COMDEC, SESEP, SEO, SEDES, SEMAM, SESAU, Fundo Social de São Sebastião, Corpo de Bombeiros).

c) Organização da área afetada

Caberá ao COMDEC a organização da cena, ativando preliminarmente as áreas para:

- Posto de Comando;
- Área de espera;
- Áreas de evacuação;
- Rotas de fuga;
- Pontos de encontro;
- Abrigos;
- Área de recebimento e triagem de donativos.

O COMDEC estará à frente do Posto de Comando, assim que o PLAMCON for acionado, gerenciando o Plano e recebendo; direcionando todas as informações e acionando e auxiliando os Órgãos participantes.

d) Resposta e suporte.

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pelo órgão de Defesa Civil Municipal (COMDEC).

O COMDEC no “Posto de Comando” dará o suporte às equipes nas operações de resposta, sendo nas ações de “Socorro, Assistenciais e recuperativas”, utilizando toda estrutura da Prefeitura através das Secretarias; SEGOV, SESAU, SEDES, SEDUC, SEHAB, SECAD, SEMAM, SETUR, SEO, SESEP, SEESP, SEFAZ, SEGUR e Fundo Social de São Sebastião; além de solicitar apoio ao 11° GB e 17° GBMar.

e) Evacuação e ações de socorro

A evacuação de área será determinada pelo COMDEC e executado pelas equipes da Divisão de Defesa Civil com apoio de outros Órgãos (GCM, Polícia Militar, Etc.) se necessário for e, ainda, adotando as seguintes ações:

- Coordenar as ações de remoção de pessoas e pertences da área afetada pelo acidente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – SP
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – SEGUR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC
PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
(PLAMCON)



- Auxiliar nas ações de embarque e desembarque das pessoas dos seus pertences necessários que estão sendo removidos da área afetada;
- Sinalizar as residências e instalações da área afetada;
- Resgate de pessoas vítimas do acidente;
- Efetuar as atividades de busca e salvamento e ações de primeiros socorros às vítimas dos acidentes;
- Requisitar apoio de pessoal e equipamentos de outras unidades do município ou de outros municípios, quando necessário, através do Coordenador Executivo;
- Manter o Presidente da COMDEC informado das ações e procedimentos adotados durante emergência, bem como seguir suas determinações.

f) Busca e salvamento

Os procedimentos de busca e salvamento terão início após a confirmação do evento danoso pelas equipes de campos da Divisão de Defesa Civil ou pelo acionamento via 199. Serão acionados os Órgãos de emergência do Município ou dos Municípios vizinhos se necessário for, onde serão adotadas as seguintes ações:

- Avaliar a situação e os riscos decorrentes do acidente inicial;
- Efetuar as ações de busca e salvamento diante da situação de emergência de acordo com as técnicas e os procedimentos aplicáveis à situação avaliada;
- Manter o COMDEC informado das ações adotadas e da evolução dos resultados obtidos, durante o decorrer da emergência, bem como seguir suas determinações;

g) Primeiros socorros e atendimento pré-hospitalar

As equipes do SAMU e Corpo de Bombeiros serão responsáveis pelo pré-atendimento as vítimas e a remoção para as unidades de Pronto Socorro e Hospital assim que acionados pela equipe de campo da Divisão de Defesa Civil ou pelo COMDEC.

h) Atendimento médico e cirúrgico de urgência

O Responsável dentro do PLAMCON indicado pela SESA (Secretaria de Saúde) será responsável por coordenar os trabalhos de triagem das vítimas e encaminhamento para intervenção cirúrgica dos casos mais emergenciais, e se necessário for à remoção para outros centros cirúrgicos em outros Municípios; e manter o COMDEC informado de cada procedimento adotado.

i) Assistência às vítimas.

1) Cadastramento:

Caberá a SEDES e SEHAB cadastrar todas as famílias que foram atingidas pelo evento danoso, sendo estas: as desalojadas (removidas preventivamente que poderão retornar às residências após o término do evento), desabrigadas (removidas permanentemente, com interdição de residências, não podendo retornar às mesmas) e as demais atingidas (em que não houve necessidade de remoção, porém sofreram algum tipo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – SP
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – SEGUR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC
PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
(PLAMCON)



de dano material ou psicológico); disponibilizando todo seu quadro de Assistentes Sociais, informando e atualizando o COMDEC. Deverão, ainda, avaliar e incluir as famílias desabrigadas em programas sociais, habitacionais e afins disponíveis em esfera municipal, estadual ou federal.

2) Abrigamento:

Os representantes indicados ao PLAMCON pela SEDUC (Secretaria de Educação), SEESP (Secretaria de Esportes) serão responsáveis por indicar “Pontos de Abrigo” próximos das áreas afetadas e seguros para receberem as famílias desalojadas.

- Caberá a SESEP garantir o funcionamento dos abrigos, deixando a área limpa e salubre, cuidando da manutenção do local e da instalação de equipamentos e utensílios para melhor acomodar as pessoas.
- Caberá a SEDUC o fornecimento de alimentação aos desabrigados através dos projetos de fornecimento de merenda escolar para as unidades escolares do Município;
- Caberá a SEDES (Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social) administrar os “Pontos de Abrigo”, durante todo tempo em que estiverem ocupados pelos desalojados;

Importante: o acesso aos abrigos deverá ser restrito e controlado pela SEDES a fim de garantir a tranquilidade das famílias atendidas pós trauma.

Todas as equipes envolvidas nas ações dentro dos “Pontos de Abrigos” deverão manter o COMDEC informado dos trabalhos, bem como seguir suas determinações.

3) Atendimento aos grupos com necessidades especiais (crianças e adolescentes, idosos, portadores de deficiência física, entre outros):

Os grupos prioritários terão atendimento especial tanto no que se refere às provisões quanto na organização dos locais de abrigo, de forma a atender a diversidade. Primado o empenho na organização e rapidez para os casos de remoção buscando o menor tempo de exposição dos grupos mais vulneráveis.

Caberá a SESEP através do Departamento de Frota ou com Empresa de Transporte Público, disponibilizar veículos adaptados para transporte de pessoas portadoras de dificuldades de locomoção seguindo a Portaria Interministerial nº 2, de 06 de dezembro de 2012.

j) Manejo de mortos

- SESEP, através do Serviço Funerário Municipal;
- Corpo de Bombeiros;
- SESAU, através do SAMU;
- IML (Instituto Médico Legal).

k) Restabelecimento dos serviços essenciais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – SP
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – SEGUR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC
PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
(PLAMCON)



- SESEP – Secretaria de Serviços Públicos;
- SEO – Secretaria de Obras;
- SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária;
- SEMAM (Apoio) – Secretaria de Meio Ambiente;
- ÓRGÃOS EXTERNOS ESSENCIAIS: SABESP, EDP São Paulo, VIVO.

Importante: Recursos Humanos e Materiais Disponíveis: serão disponibilizados os técnicos de cada secretaria municipal e dos órgãos integrantes para elaboração das propostas de recuperação da infraestrutura, sendo utilizados os equipamentos, materiais e veículos disponíveis em cada órgão. Cada setor, secretaria ou instituição deverá elaborar um plano de trabalho próprio para atender o PLAMCON e treinar seus colaboradores para as respostas.

l) Atendimento ao cidadão e à imprensa

O atendimento ao cidadão e a imprensa será responsabilidade da SEGOV (Secretaria de Governo) através do Departamento de Comunicação que, conforme informações repassadas pelo COMDEC, divulgarão, nos variados veículos de comunicação, dados sobre a situação de desastre sofrida pelo município, os danos e as ações realizadas através deste PLAMCON.

3.3.2 Assistência e reconstrução

- a) Recebimento, organização e distribuição de doações
- Caberá ao Fundo Municipal de Solidariedade coordenar campanhas de arrecadação de insumos humanitários (Alimentos, Materiais de limpeza, Roupas, Etc.) para as familiares nos “Pontos de Abrigos”.
 - Caberá a SESEP através do Departamento de Frota, o transporte dos donativos até os “Pontos de Abrigo”;
 - Caberá a SEDES, a organização e distribuição dos donativos dentro do “Ponto de Abrigo”.
- b) Recuperação da infraestrutura
- SESEP – Secretaria de Serviços Públicos;
 - SEO – Secretaria de Obras;
 - SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária;
 - SEMAM (Apoio) – Secretaria de Meio Ambiente;
 - ÓRGÃOS EXTERNOS ESSENCIAIS: SABESP, EDP São Paulo, VIVO.

Importante: Recursos Humanos e Materiais Disponíveis: serão disponibilizados os técnicos de cada secretaria municipal e dos órgãos integrantes para elaboração das propostas de recuperação da infraestrutura, sendo utilizados os equipamentos, materiais e veículos disponíveis em cada órgão. Cada setor, secretaria ou instituição deverá elaborar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – SP
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – SEGUR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC
PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
(PLAMCON)



um plano de trabalho próprio para atender o PLAMCON e treinar seus colaboradores para as respostas.

c) Mobilização adicional de recursos

A mobilização adicional de recursos se dará em caso de decretação de “Situação de Emergência” ou “Estado de Calamidade Pública” através da realização do impacto do prejuízo pelas equipes da SEDES e da SEO, caso o recurso orçamentário previsto neste documento não seja suficiente para realizações das ações de assistência e recuperação das áreas, a COMDEC recorrerá a CEDEC (Coordenadoria Estadual de Defesa Civil).

d) Solicitação de recursos de outros municípios e nas esferas estadual ou federal

- A solicitação de recursos e apoio de outros Municípios se dará a partir do momento em que os recursos do município não forem suficientes para atender os prejuízos causados pelo evento danoso, e será formalizada pelo COMDEC;
- A solicitação de recursos nas esferas Estadual e Federal se dará a partir do momento em que for decretada “Situação de Emergência” ou “Estado de Calamidade Pública” através do COMDEC, respeitando as formalidades legais e protocolo de transferências voluntária de cada Instituição;

e) Procedimentos administrativos e legais decorrentes da situação de anormalidade: Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública

Os procedimentos administrativos para decretação de “Situação de Emergência” ou Estado de Calamidade Pública, serão adotados após avaliação do CONSDEC (Conselho Municipal de Defesa Civil) dos relatórios de vistorias de campo feitos pelas equipes da Divisão de Defesa Civil e assinado pelo Chefe do Executivo no Posto de Comando dentro do Gabinete do Prefeito.

Caberá a SEGOV e SAJUR providenciar a documentação necessária para a elaboração do Decreto Municipal para homologação do estado, reconhecimento Federal, dentro da plataforma federal S2ID, e em conformidade com a Lei Federal 12.608/2012.

Cabe ao COMDEC encaminhar o Decreto assinado pelo Prefeito à CEDEC (Coordenadoria Estadual de Defesa Civil) informando a situação de anormalidade em que se encontra o Município.

f) Atendimento ao cidadão e à imprensa

O atendimento ao cidadão e a imprensa será responsabilidade da SEGOV (Secretaria de Governo) através do Departamento de Comunicação que, conforme informações repassadas pelo COMDEC, divulgarão, nos variados veículos de comunicação, dados sobre a situação de desastre sofrida pelo município, os danos e as ações realizadas através deste PLAMCON.

4. ATRIBUIÇÕES

4.1 ATRIBUIÇÕES GERAIS

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de seu órgão com responsabilidade pela implementação do plano;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação, necessários para a participação de seu órgão na implementação do plano;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Prover meios para a garantia da continuidade das operações de seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano.

4.2 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

4.2.1 Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)

- Executar a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil em âmbito local;
- Coordenar as ações do SINPDEC – Sistema Nacional de Proteção de Defesa Civil;
- Incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal;
- Identificar e mapear as áreas de risco e desastre.
- Promover a fiscalização das áreas de risco e desastre e vedar as novas ocupações nessas áreas.
- Declarar as situações de emergências e estado de calamidade pública.
- Vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso a intervenção preventiva e evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis.
- Organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança.
- Manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – SP
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – SEGUR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC
PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
(PLAMCON)



extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergências em circunstâncias de desastres.

- Mobilizar e capacitar os rádios amadores e os sistemas de comunicação autônomos para atuação na ocorrência de desastre.
- Realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano Municipal de Contingência.
- Promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimento em situações de desastre.
- Proceder à avaliação dos danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres.
- Manter a União e o Estado informados sobre ocorrência de desastres e as atividades de proteção civil no município de São Sebastião.
- Estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do SINPDEC e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas.
- Prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres.
- Coordenar as ações de Defesa Civil; comunicar ao Chefe do Executivo as ocorrências de Defesa Civil; preparar decretos, coordenar as equipes para elaboração e envio de todos os documentos necessários à CEDEC/SP – Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e ao Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria Nacional de Defesa Civil.
- Solicitar apoio ao CEDEC para envio de equipes especializadas em caso de necessidade de suporte técnico;
- Participar de reuniões comunitárias;
- Monitorar permanentemente a pluviometria, a fluviometria e as previsões meteorológicas, de acordo com os procedimentos adotados pela CEDEC;
- Coordenar e participar das vistorias preventivas e das atividades de informação pública e mobilização social.
- Buscar recursos e apoio técnico junto aos governos do Estado e da União, se necessário;
- Estabelecer contatos e parcerias necessárias com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC), com o Corpo de Bombeiros, a Polícia Militar que poderão se incorporar Coordenação;
- Indicar ao Prefeito a necessidade de Decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.
- Realizar diariamente a medição do índice pluviométrico pela leitura do pluviômetro e enviá-los para a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC) através do Sistema Integrado de Defesa Civil (SIDEDEC) que processará a informação, produzindo

o dado relativo ao índice acumulado.

4.2.2 Secretaria de Saúde (SESAU)

- Criar Plano de Trabalho para atender o PLAMCON;
- Acompanhar os desabrigados quanto aos aspectos de saúde pública e higiene (Vigilância sanitária e epidemiológica);
- Atestar as condições sanitárias dos abrigos;
- Verificar as condições sanitárias, por ocasião de retorno dos desabrigados ao local de origem, integrando os agentes Comunitários de saúde;
- Fornecer kit limpeza e higienização dos locais atingidos por enchente;
- Realizar o socorro das vítimas através do SAMU e Pronto Socorro Municipal;
- Disponibilizar leitos hospitalares e remoções de vítimas para hospitais de outros municípios caso haja necessidade;
- Atestar e atualizar o número de mortos;
- Auxiliar no manejo dos mortos.

4.2.3 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social (SEDES)

- Criar Plano de Trabalho para atender o PLAMCON;
- Coordenar os desabrigados, cadastrar as famílias removidas, tanto para os abrigos quanto aqueles que tomarem outros destinos (parentes, amigos), remetendo posteriormente relatório ao COMDEC;
- Adicionar, se for necessária, a SEDUC (alimentação) e SESAU;
- Controlar e administrar os abrigos quanto às acomodações, higiene, alimentação, vestuário e bens removidos;
- Coordenar o retorno dos desabrigados as suas residências;
- Remeter à COMDEC a escala de plantão/sobreaviso com nome, endereço e telefone; contendo cada escala a seguinte composição:
 - 01 (uma) assistente social
 - 01 (uma) auxiliar administrativo
 - 01 (um) motorista
- Distribuir os donativos arrecadados pelo Fundo Social de São Sebastião e disponibilizados pela CEDEC;
- Distribuir e prestar contas da ajuda humanitária enviada pela CEDEC e SEDEC.

4.2.4 Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB)

- Cadastrar as famílias desabrigadas (removidas permanentemente, com interdição da residência)
- Avaliar e incluir as famílias desabrigadas em programas habitacionais e afins disponíveis em esfera municipal, estadual ou federal.

4.2.5 Secretaria de Educação (SEDUC)

- Criar Plano de Trabalho para atender o PLAMCON;
- Fornecer alimentação aos desabrigados;
- Liberar os estabelecimentos de ensino da rede municipal, para serem usados como ABRIGO;
- Remeter ao COMDEC a escala de sobreaviso do pessoal, contendo nome, endereço e telefone dos responsáveis pela alimentação e pela Unidade Escolar selecionada como abrigo.

4.2.6 Secretaria de Esportes (SEESP)

- Criar Plano de Trabalho para atender o PLAMCON;
- Liberar o uso dos Centros Esportivos (Centro e Boiçucanga) e dos Núcleos Esportivos Municipais para serem usados como abrigo, para tanto suspendendo ou transferindo as atividades programadas;
- Remeter ao COMDEC a escala plantão/sobreaviso dos servidores contendo nome, endereço e telefone dos responsáveis pelo Centro Esportivo e pelos Núcleos selecionados como abrigos.

4.2.7 Secretaria de Serviços Públicos (SESEP)

- Criar plano de Trabalho para atender o PLAMCON;
- Programar a resposta ao acionamento de pessoal e equipamentos feito pelo COMDEC de acordo com a necessidade do PLAMCON;
- Executar ações de desobstrução de via, obras emergenciais, bem como apoio aos órgãos envolvidos, fornecendo transporte, máquinas e mão de obra;
- Remeter ao COMDEC as escalas de plantão/sobreaviso (contendo nome, endereço e telefone) do pessoal das Regionais Centro, Sul e Norte;
- Manter o mínimo de estrutura para o funcionamento dos abrigos;
- Facilitar o acesso à frota de veículos e máquinas pesadas conforme solicitado pelo COMDEC.



4.2.8 Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

A SEFAZ cuidará da parte orçamentária relativa aos custos com a execução do PLAMCON, seja com acionamento de verbas Municipais, Estaduais ou Federais para execução de reformas e manutenção de edificações e vias públicas e prever suporte financeiro a necessidades emergenciais, principalmente quanto à:

- Remédios;
- Cobertores, colchonetes;
- Outras despesas emergenciais;
- Providenciar documentação necessária para o processo de decretação de Situação de Emergência e/ou Situação de Calamidade Pública.

4.2.9 Secretaria de Segurança Urbana (SEGUR)

- Criar Plano de Trabalho para atender ao PLAMCON;
- A SEGUR disponibilizará o efetivo da Guarda Civil Municipal (GCM) para garantir a segurança nos abrigos, na área afetada e salvaguardar o patrimônio das moradias desocupadas;
- O Departamento de Tráfego (DETRAF) irá cuidar das vias de acesso (Entrada e Saída) da área afetada, administrando o trânsito e facilitando o tráfego dos veículos de resgate e emergência.
- Remeter ao COMDEC as escalas de plantão/sobreaviso (nome, endereço e telefone) dos agentes.
- Auxiliar, através do COI (Centro de Operações Integradas) no monitoramento das áreas de risco por ocasião das precipitações, e na comunicação entre as equipes através da central de rádios e telefonia.

4.2.10 Secretaria do Meio Ambiente (SEMAM)

- Elaborar escala de plantão/sobreaviso de corpo técnico (engenheiros, biólogos, etc.) para suporte; contendo nome, endereço e telefone.

4.2.11 Secretaria da Administração (SECAD)

- Agilizar o processamento das aquisições emergenciais.

4.2.12 Secretaria de Governo (SEGOV)

- Colaborar na divulgação dos fatos, servindo de ligação entre o COMDEC e os órgãos da imprensa;
- Providenciar documentação necessária para o processo de decretação de situação de Emergência e/ou Situação de Calamidade Pública.



4.2.13 Secretaria de Turismo (SETUR)

- Destinar os Centros Comunitários para servir de abrigo, para tanto suspendendo ou transferindo as atividades programadas;
- Remeter ao COMDEC a escala de plantão/sobreaviso dos servidores responsáveis pelos Centros Comunitários selecionados como abrigo contendo nome, endereço e telefone.

4.2.14 Secretaria de Obras (SEO)

- Elaborar escala de plantão/sobreaviso de engenheiros para suporte técnico contendo nome, endereço e telefone;
- Disponibilizar, quando necessário, o apoio técnico do Departamento de Engenharia para vistorias e interdições de locais de risco.

4.2.15 Fundo Social de São Sebastião

- Cuidará da elaboração e divulgação das campanhas de arrecadação de doações;
- Ficará responsável pela gestão dos setores de arrecadação e triagem dos donativos, bem como, sua distribuição;
- Distribuir e prestar contas de donativos de ajuda humanitária enviados pela CEDEC ou SEDEC.

4.2.16 Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo – 11º GBM e 17º GBMar

O Corpo de Bombeiros participará das ações de salvamento, resgate e socorro em conjunto com as equipes do SAMU e Defesa Civil, e também nos processos de avaliação de risco da área e dos imóveis para assegurar o retorno dos desalojados e a normalidade no local.

4.2.17 Polícia Militar do Estado de São Paulo

Responsável pela segurança na área afetada e salvaguardar os patrimônios das moradias desocupadas, contribuindo com o exercício das ações de Defesa Civil.

4.2.18 Marinha do Brasil

Em caso de situação extrema caberá a Marinha do Brasil dar apoio ao Município nas respostas e recuperação das áreas degradadas pelo evento climático danoso, com fornecimento de mão de obra e equipamentos.

4.2.19 EDP São Paulo

A EDP São Paulo será responsável pelo corte e religue do fornecimento de energia elétrica na área afetada, para que as equipe de socorro e emergência possa trabalhar; e



possíveis reparos nas redes de transmissão para que o fornecimento de energia elétrica seja restaurado.

4.2.20 Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP):

- A SABESP ficará responsável pela restauração e normalização do fornecimento de água encanada na área afetada;
- Priorizar o restabelecimento do sistema de coleta de esgoto que vier a sofrer avaria em função de ocorrências relacionadas a deslizamento, enchentes ou alagamentos.

4.2.21 Núcleos de Defesa Civil (NUDECs):

- Elo entre a Defesa Civil e as Comunidades inseridas em áreas de risco;
- Repassar em tempo real através de aplicativo de WhatsApp informações sobre a Comunidade no momento do evento climático danoso, para que as tomadas de decisões quanto a resposta e o emprego da contingência seja feita de forma organizada e eficiente;
- Fornecer mão de obra voluntária nas ações humanitárias em atendimento aos moradores de suas áreas.

5 EDIFICAÇÕES PARA ABRIGOS EMERGENCIAIS

São instalações que proporcionam hospedagem a pessoas cujas comunidades e residências tenham sido afetadas por eventos adversos provocados por inundações, alagamentos severos ou movimentação gravitacional de massa.

5.1 Locais de abrigos temporários

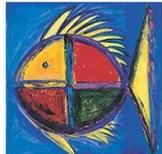
LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO	COORDENADA S
EM PROF VILMA DE ALMEIDARIBAS / EMEI CARROSSEL	Al. Mauá, s/nº	Boraceia	-23.75318, -45.81824
EM MARIA VIRGINIA SILVA EMEI PIRLIM PIM PIM	R. Cravinhos, s/n	Barra do Una	-23.75649, -45.76384
EM SEBASTIANA COSTA BITTENCOURT	R. Valinhos, 136	Barra do Una	-23.75898, -45.76339
EM NAIR RIBEIRO DE ALMEIDA	R. Maria Madalena Faustino, 870	Juquehy	-23.76072, -45.73004
EMEI BRANCA DE NEVE	R. Benedito Izidoro de Moraes, 671	Juquehy	-23.7662, -45.72964
EM HENRIQUE TAVARES DE JESUS / EMEI SONHO DE CRIANÇA	Av. Adelino Tavares, 301	Barra do Sahy	-23.77241, -45.6956
EM DE CAMBURI / EMEI SEMENTINHA	R. Olímpio Faustino, 156	Camburí	-23.77519, -45.65253



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – SP
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – SEGUR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC
PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
(PLAMCON)



EM PROF. ANTONIO LUIZ MONTEIRO	Estrada do Cascalho, 1409	Boiçucanga	-23.77753, -45.61305
EM GUIOMAR APARECIDA CONCEIÇÃO SOUSA	R. Tropicanga, 99	Boiçucanga	-23.77655, -45.61295
EMEI ALEGRIA DAS CRIANÇAS	R. Tropicanga, 99	Boiçucanga	-23.77655, -45.61295
EM EDILEUSA BRASIL	R. do Forno, s/n	Maresias	-23.78257, -45.56492
EMEI PEIXINHO DOURADO	R. do Forno, s/n	Maresias	-23.78154, -45.56496
EMEI JOÃO GABRIEL / EMEI BOLINHA DE SABÃO	R. Dr. Yojiro Takaoka, 428	Toque-Toque Pequeno	-23.81601, -45.53436
EM LUIZA HELENA DE BARROS	R. Itatiba, 600	Barequeçaba	-23.82079, -45.43838
EM DE BAREQUEÇABA / EMEI ARCO IRIS	Al.dos Eucaliptos, s/n	Barequeçaba	-23.82601, -45.42905
EM IRAYDES LOBO VIANA DO REGO	Av. Itatinga, 1001	Itatinga	-23.81262, -45.41492
EM PROF VERENA OLIVEIRA DORIA	R. Onofre Santos, 720	Topolândia	-23.80788, -45.41696
EMEI REINO DA ALEGRIA	R. Onofre Santos, 720	Topolândia	-23.80786, -45.41752
EM PROF PATRICIA VIVIANI SANTANA	Av. Profº José Machado Rosa, 349	Topolândia	-23.80986, -45.41394
CRECHE MARIA FERNANDA	R. Marília, 110	Topolândia	-23.80948, -45.41703
CRECHE ADRIANA VASQUES FERNANDES	R. Antônio Pereira da Silva, 140	Topolândia	-23.80953, -45.41776
CRECHE MEIRE VASQUES DOS SANTOS	R. Antonio Geremias de Jesus, 138	Topolândia	-23.81255, -45.41458
EM HENRIQUE BOTELHO	R. Rita Orseli, 161	Vila Amélia	-23.79862, -45.40902
EM PROF DR MACHADO ROSA	R. Agripino José do Nascimento, 32	Vila Amélia	-23.79904, -45.40861
EMEI PETELECO	R. Primeiro Centenário Baptista, 62	Vila Amélia	-23.79807, -45.40743
EM MARIA FRANCISCA SANTANATAVOLARO	R. Vereador José Luiz Soares, 567	Pontal da Cruz	-23.78229, -45.40418
CRECHE SEMIRAMIS TAVOLARO	R.Santa Edwiges, 13	Pontal da Cruz	-23.78201, -45.40305
EMEI ALGODÃO DOCE	Al.Santana, 360	Pontal da Cruz	-23.77753, -45.40507



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – SP
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – SEGUR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC
PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
(PLAMCON)



EM WALFRIDO MACIEL MONTEIRO	R. Guaratinguetá, 36	Morro do Abrigo	-23.75991, - 45.41768
EMEI PINGO DE GENTE	Av Bernardo Cardim Neto, 227	Morro do Abrigo	-23.76169, - 45.41691
EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO	R. Martins do Val, 230	São Francisco	-23.76074, - 45.40919
EM MARIA ALICE RANGEL EMEI ELEFANTE COLORIDO	R. Valdomiro Peixoto de Oliveira, 53	Jaraguá	-23.73331, - 45.45198
EM SOLANGE DE PAULA EMEI PONEI AZUL	R. Maximiliano dos Santos, 33	Enseada	-23.72861, - 45.42591
EM PROF CYNTHIA CLIQUET LUCIANO	R. Castro Alves, 377	Enseada	-23.72256, - 45.42964
EM PROF JOANA ALVES	R. do Parque, 30	Canto do Mar	-23.71771, - 45.43564
EMEI MUNDO ENCANTADO	R. Nais, 201	Canto do Mar	-23.7166, - 45.43293
CRECHE DIVA BERNARDINO	R. Perseis, 181	Canto do Mar	-23.71784, - 45.43376
EM MARIA DA CONCEIÇÃO / EMEI CAVALINHO DE PAU	R. Tijucas, 1001	Sertão do Cacau - Camburí	-23.76335, - 45.62828

(SEDUC, 2020), (SEDUC, 2021), (COMDEC, 2021)

6 ESPECIFICAÇÕES POR BAIRRO

Boraceia (Costa Sul)

6.1 BORACEIA – COSTA SUL

O Bairro de Boraceia, na Costa Sul do Município de São Sebastião/SP, tem um histórico de ocorrências referentes à inundação.

Foi mapeado, em 2018, pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT), para o Plano de Redução de Riscos (PMRR) do município de São Sebastião, como Setor de Monitoramento (SM) susceptível a inundações, nomeado no PMRR de SSB-01-01.

CENARIOS DE RISCO	
NOME DO RISCO	- Risco de inundação.
LOCAL	- Bairro de Boraceia.
DESCRIÇÃO	- Área de baixada.
HISTÓRICO (até 2017)	- Inundação na Avenida Guarani e ruas adjacentes. - Rodovia SP 55.
FATORES CONTRIBUINTES	- Área de baixada. - Rodovia dificultando drenagem. - Alta da maré e alto índice pluviométrico.
EVOLUÇÃO E POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO E ALERTA	- Monitoramento da área. - Acompanhamento dos índices pluviométricos, tábua das marés e boletins meteorológicos. - Acionamento do PPDC (Plano Municipal de Defesa Civil).
RESULTADOS ESTIMADOS	- Perdas Ambientais, Materiais e Humanas.
COMPONENTES CRÍTICOS	<p>Conforme PMRR/2018:</p> <p>Risco de inundação: - Médio – Setor Monitoramento (SM): SSB-01-01. Classificação – Carta de risco do IG: I – Zona de passagem da inundação/enchente, associada aos canais principais (ordens m e m-1) da bacia de drenagem; tempo de retorno baixo de 1 a 3 anos (pico 70 mm) marés de sizíguas ou quadratura. III – Áreas topograficamente mais baixas, aterradas ou não, com boa densidade de drenagem, com canais longos e divagantes, tempo de retorno de 10 anos (picos 130 mm); maré de sizígia.</p> <p>Sub Classe: P – Pequenos núcleos ou áreas amplas sem habitações, mas com tendências a ocupação em curto intervalo de tempo, e presença de alguns equipamentos urbanos ou obras lineares (rede de alta tensão, oleoduto, estradas e etc.) C – Leitões maior e menor do canal principal (ordem m), desembocaduras sujeitas a assoreamento intenso devido a acumulações de sedimentos continentais e marinhos (zona de sotamar de correntes de deriva litorânea).</p>

O acesso ao bairro de Boraceia será limitado ou interrompido devido à vulnerabilidade da Rodovia Manoel Hipólito do Rego (SP 55) e vias de acesso, a partir do momento que as equipes de campo verificarem a necessidade por detectarem ameaça ou ocorrência.

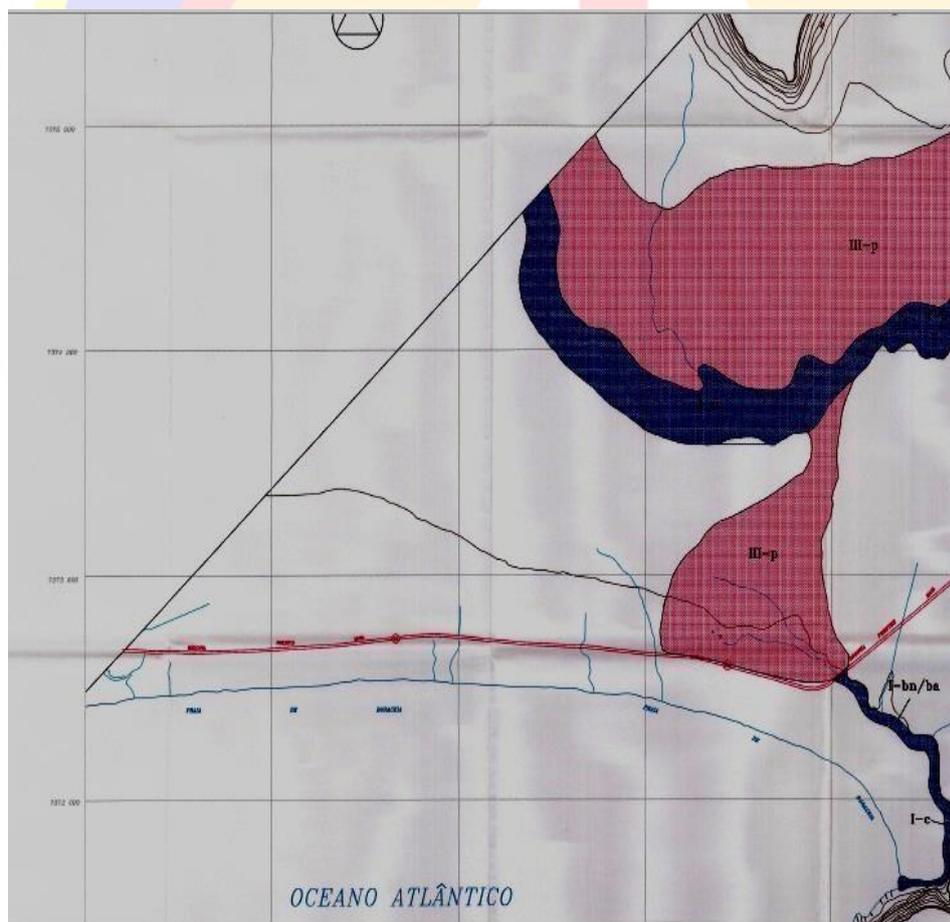


6.1.1 Mapa de acesso



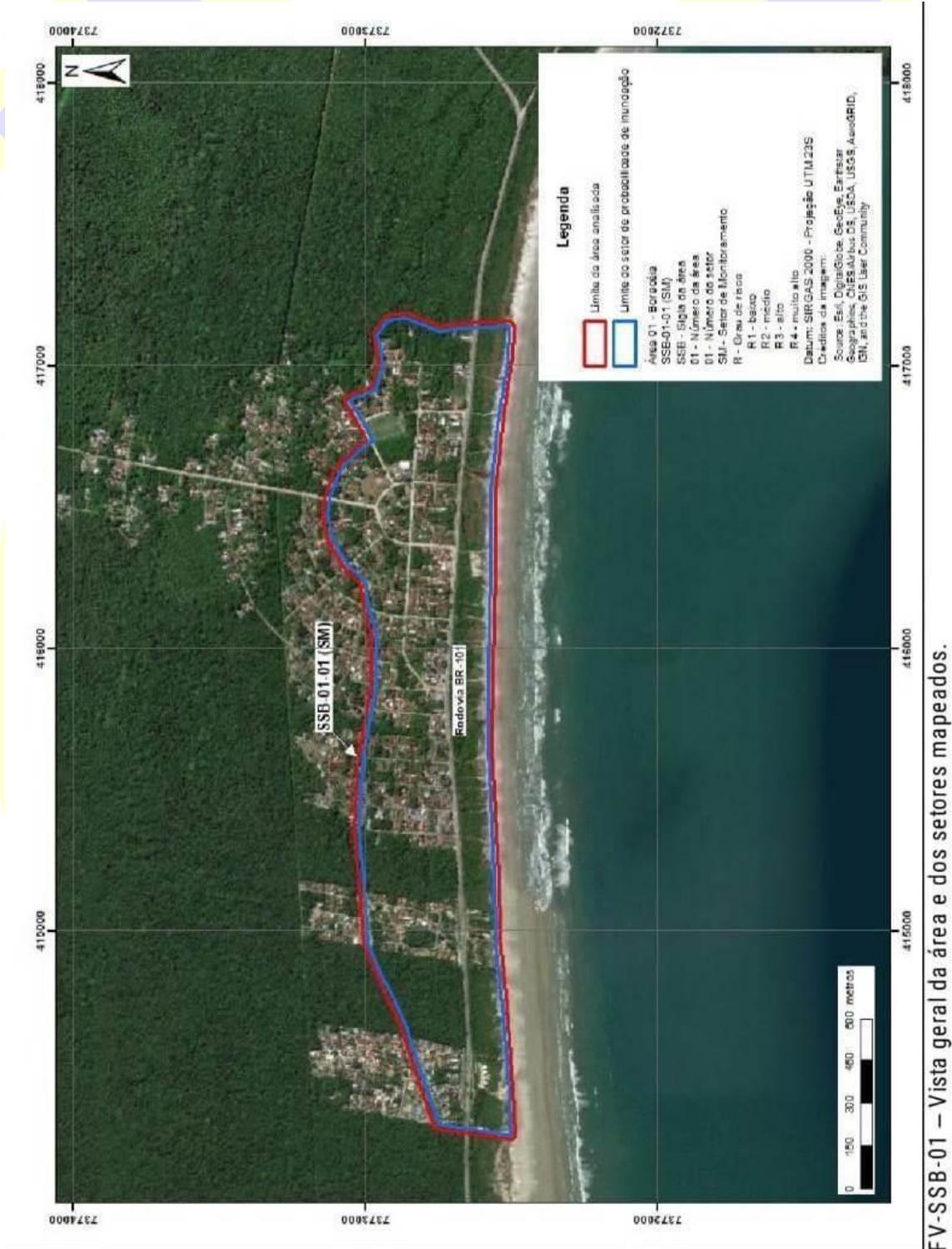
(COMDEC, 2021)

6.1.2 Carta de Risco do IG: Inundação



(IG, 1996)

6.1.3 PMRR
(IPT, 2018)



Barra do Una (Costa Sul)

6.2 BARRA DO UNA – COSTA SUL

O Bairro de Barra do Una, na Costa Sul do Município de São Sebastião/SP, tem um histórico de ocorrências referentes à inundação, principalmente na comunidade da Vila dos Mineiros e em seu entorno.

Foi mapeado, em 2018, pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT), para o Plano de Redução de Riscos (PMRR) do município de São Sebastião, como Setor de Monitoramento (SM) áreas: SSB-02-01 e SSB-02-02, suscetíveis inundações.

CENARIOS DE RISCO	
NOME DO RISCO	- Risco de Inundação.
LOCAL	- Bairro de Barra do Una (Vila dos Mineiros).
DESCRIÇÃO	- Área de baixada. - Moradias próximas a leito de rio.
HISTÓRICO (até 2017)	Inundação – Vila dos Mineiros. Alagamento – Ruas do centro do bairro em área debaixada.
FATORES CONTRIBUINTES	- Alta inclinação. - Moradias com alta vulnerabilidade. - Solo saturado. - Alta suscetibilidade a escorregamento.
EVOLUÇÃO E POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO E ALERTA	- Monitoramento da área. - Acompanhamento dos índices pluviométricos, tábua das marés e boletins meteorológicos. - Acionamento do PPDC (Plano Municipal de Defesa Civil).
RESULTADOS ESTIMADOS	- Perdas Ambientais, Materiais e Humanas.

COMPONENTES
CRÍTICOS

Conforme PMRR/2018:

Risco de inundação:

- Médio – Setor de Monitoramento (SM): SSB-02-01 e SSB-02-02.

Classificação – Carta de Risco do IG:

I – Zona de passagem da inundação/enchente, associada aos canais principais (ordens m e m-1) da bacia de drenagem; tempo de retorno baixo de 1 a 3 anos (pico 70 mm) marés de sizíguas ou quadratura.

III – Áreas topograficamente mais baixas, aterradas ou não, com boa densidade de drenagem, com canais longos e divagantes, tempo de retorno de 10 anos (picos 130 mm); maré de sizígia.

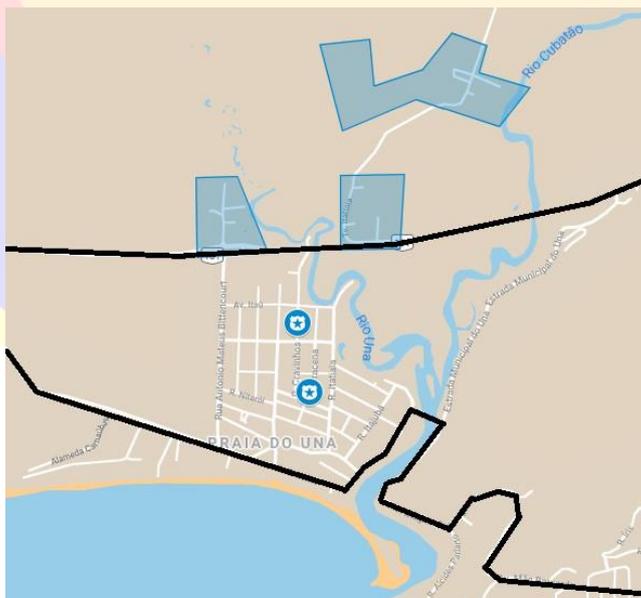
Sub Classe:

O – Áreas ocupadas, com obras de escoamento mal dimensionadas, ou ausência delas.

C – Leitões maior e menor do canal principal (ordem m), desembocaduras sujeitas a assoreamento intenso devido a acumulações de sedimentos continentais e marinhos (zona de sotamar de correntes de deriva litorânea).

O acesso ao bairro de Barra do Una será limitado ou interrompido devido à vulnerabilidade da Rodovia Manoel Hipólito do Rego (SP 55) e vias de acesso, a partir do momento que as equipes de campo verificarem a necessidade por detectarem a ameaça ou ocorrência.

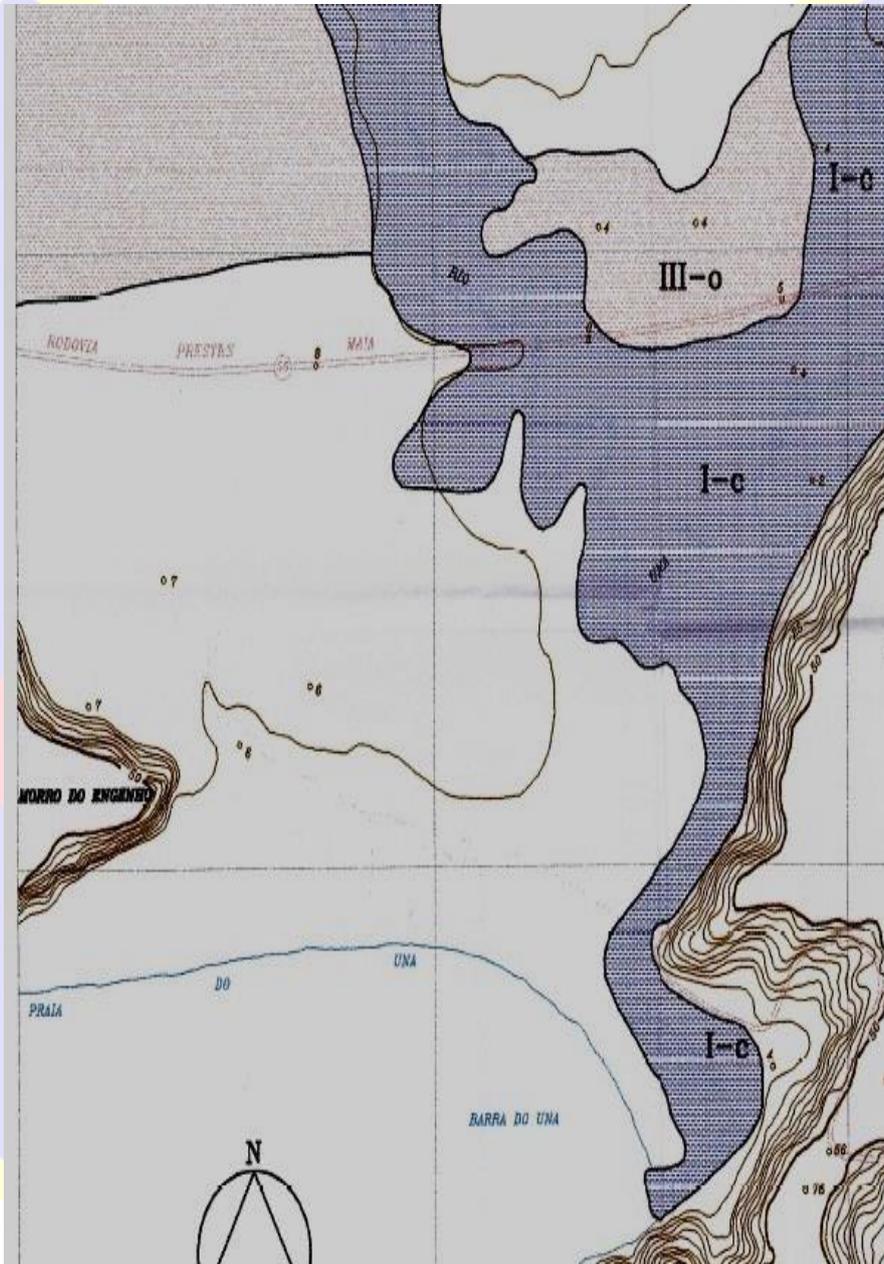
6.2.1 Mapa de acesso à área



(COMDEC, 2021)

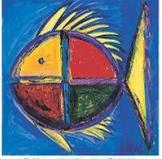


6.2.2 Carta de Risco do IG: Inundação

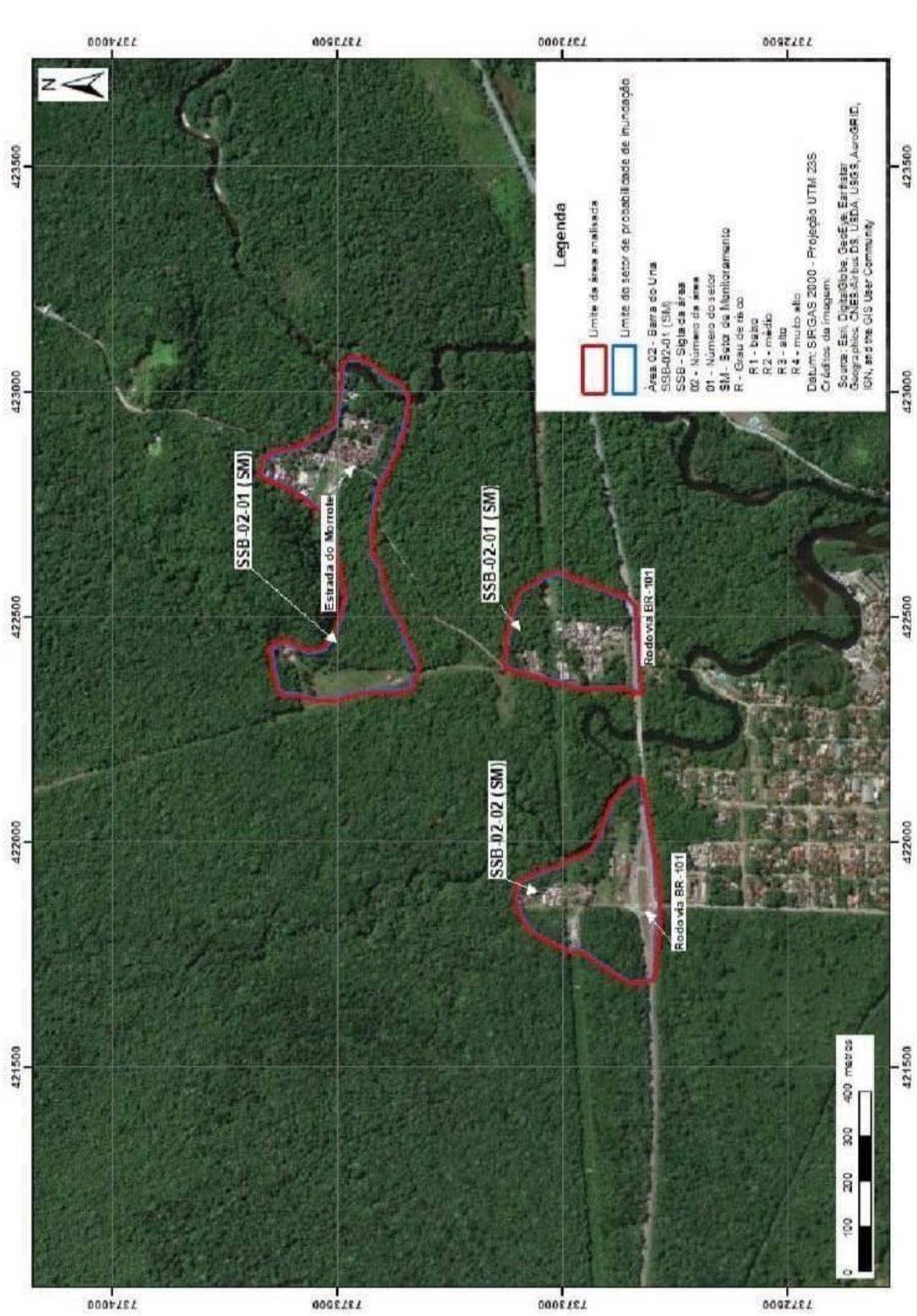


(IG, 1996)

SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – SP
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – SEGUR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC
PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
(PLAMCON)



V-SSB-02 – Vista geral da área e dos setores mapeados.

(IPT, 2018)

Juquehy (Costa Sul)

6.3 JUQUEHY – COSTA SUL

O Bairro de Juquehy, na Costa Sul do Município de São Sebastião/SP, tem um histórico de ocorrências referentes à inundação e escorregamento.

Foi mapeado, em 2018, pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT), para o Plano de Redução de Riscos (PMRR) do município de São Sebastião, como Setores de Monitoramento (SM) susceptíveis a escorregamentos SSB-03-01, SSB-03-03, SSB-03-04, SSB-03-05 e SSB-03-06, alto risco para escorregamento (R3) SSB-03-07, alto risco (R3) para rastejo SSB-03-02 e Setor de Monitoramento (SM) para inundação SSB-03-08.

CENÁRIOS DE RISCO	
NOME DO RISCO	<ul style="list-style-type: none"> - Risco de escorregamento. - Risco de rastejo. - Risco de inundação.
LOCAL	<ul style="list-style-type: none"> - Bairro Juquehy.
DESCRIÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Área com encosta próxima a via pública e residências. - Área de Baixada. - Moradias próximas ao leito de rio.
HISTÓRICO (até 2017)	<ul style="list-style-type: none"> - Inundação e solapamento – SP 55; - Escorregamento – Rua Engenheiro Mario Galvão; - Escorregamento – Rua da SABESP. - Escorregamento – SP 55 Km 178 Morro do Esquimó)
FATORES CONTRIBUENTES	<ul style="list-style-type: none"> - Alta inclinação. - Moradias com alta vulnerabilidade. - Solo saturado. - Alta suscetibilidade a escorregamento. - Área de baixada. - Alto índice pluviométrico. - Alta da maré.
EVOLUÇÃO E POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO DE ALERTA	<ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento da área. - Acompanhamento dos índices pluviométricos, tábuas das marés e boletins meteorológicos. - Acionamento do PPDC (Plano Municipal de Defesa Civil).



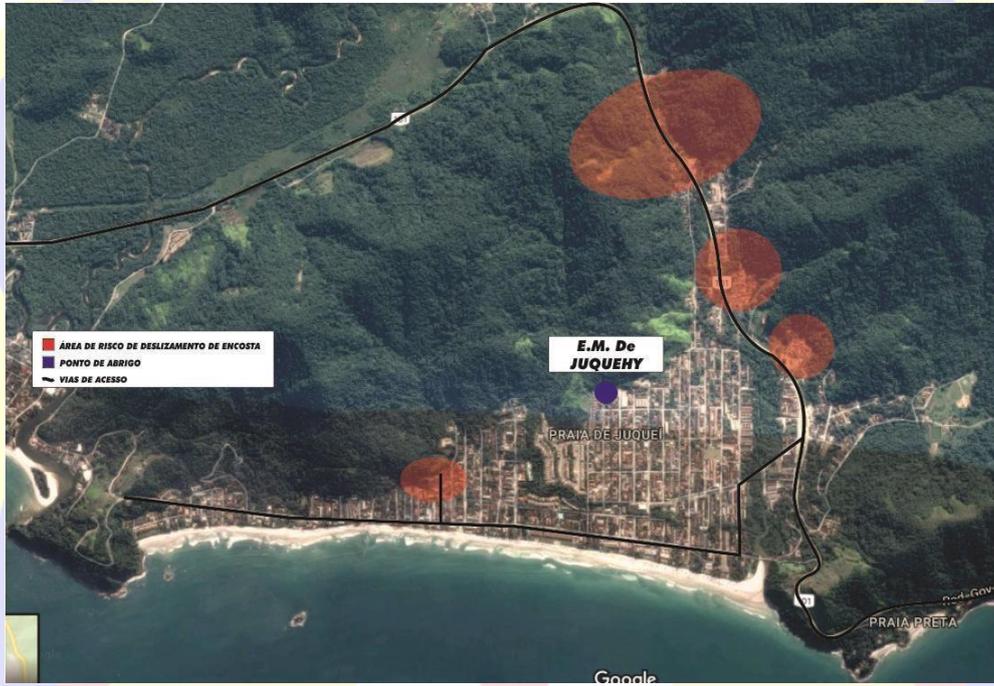
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – SP
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – SEGUR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC
PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
(PLAMCON)



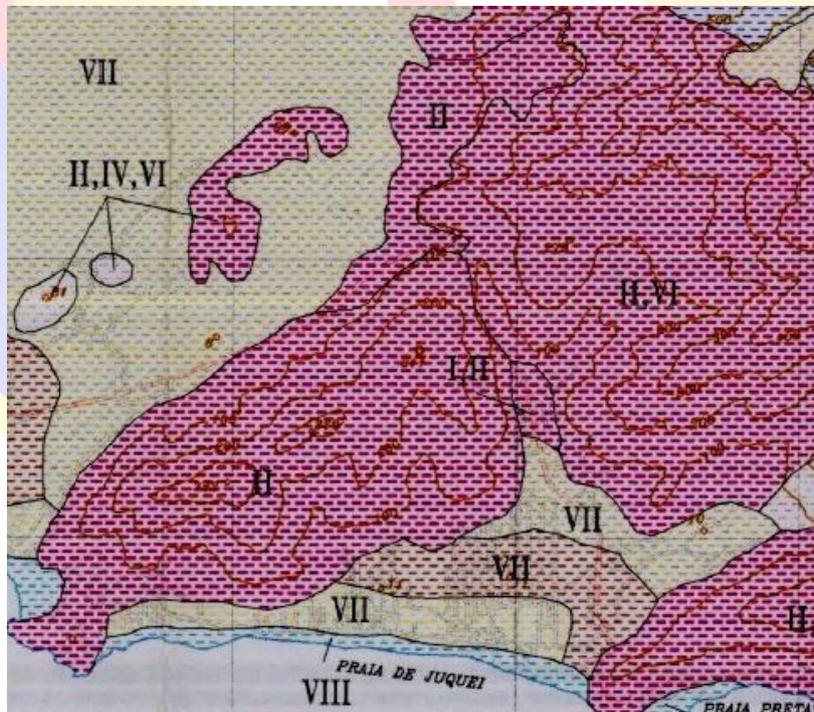
<p>RESULTADOS ESTIMADOS</p>	<p>- Perdas Ambientais, Materiais e Humanas.</p>
<p>COMPONENTES CRÍTICOS</p>	<p>Conforme PMRR/2018: Risco de escorregamento: - Médio – Setores de Monitoramento (SM): SSB-03-01, SSB-03-03, SSB-03-04, SSB-03-05 e SSB-03-06 e SSB-06-07. - Alto – R3: SSB-03-07. Risco de rastejo: - Alto – R3: SSB-03-02. Classificação – Carta de risco do IG: Material de Alteração: areno-argiloso. Perfil das Vertentes: retilíneos. Estruturas: discordantes e/ou muitofraturadas. Declividade: 20 a 30%. Tipologia dos Processos: I – Rastejo. II – Escorregamento de solo ou em depósito de Talus/Colúvio. VI – Processos erosivos do tipo sulco eravinas. Risco de inundação: - Médio – Setor de Monitoramento (SM) – SSB-03-08. Classificação – Carta de risco do IG: I- Zona de passagem de inundação/ enchentes; associadas aos canais principais (ordens m e m-1) da bacia dedrenagem, tempo de retorno baixo, de 1 a 3 anos (picos de 70mm), marés de sizígia e quadratura. Sub Classe: C – Leitos maior e menos do canal principal (ordem m), desembocaduras sujeitas a assoreamento intenso devido a acumulações de sedimentos continentais e marinhos (zona de sotamar de correntes de derivalitorânea).</p>

O acesso ao bairro de Juquehy limitado ou interrompido devido à vulnerabilidade da Rodovia Manoel Hipólito do Rego (SP 55) e vias de acesso, a partir do momento que as equipes de campo verificarem a necessidade por detectarem ameaça ou ocorrência.

6.3.1 Mapa de acesso à área



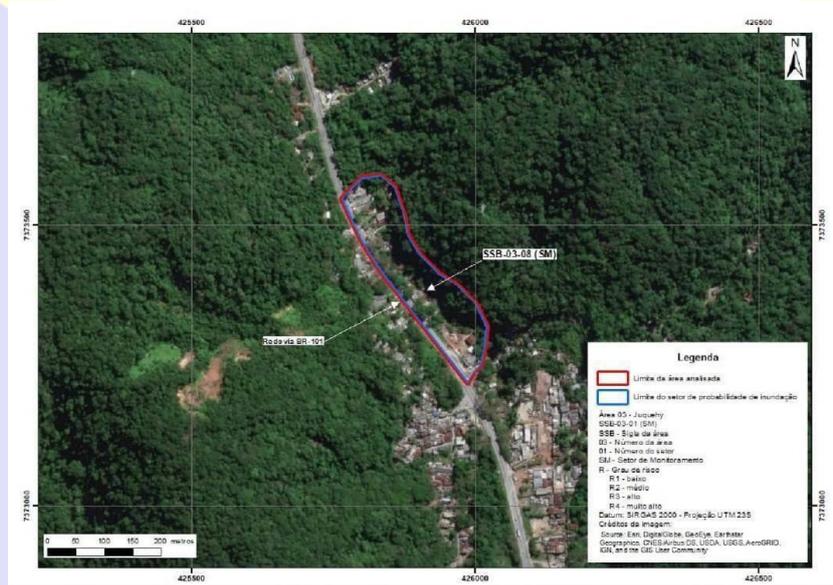
6.3.2 Carta de risco do IG: Deslizamento



(IG, 1996)

6.3.3 PMRR

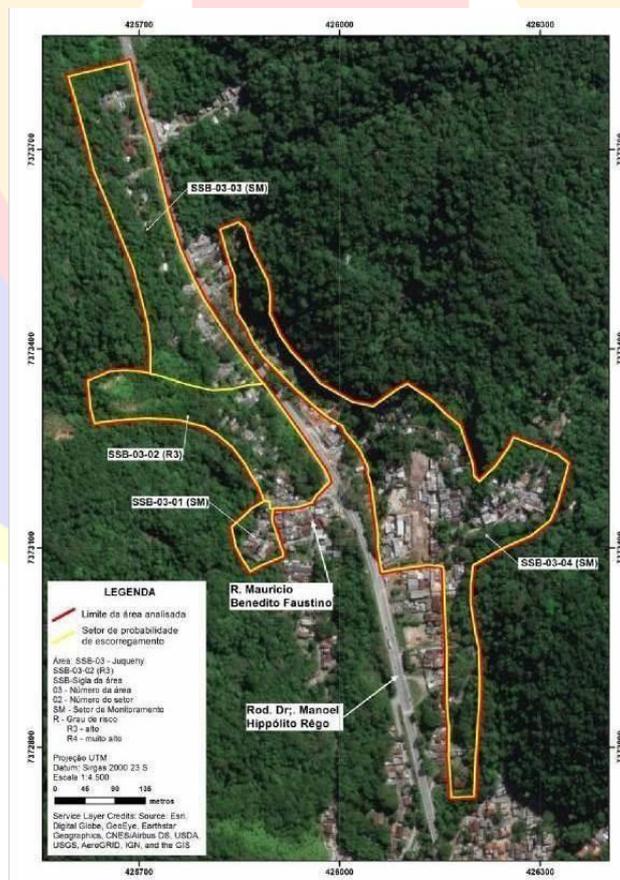
Risco de Inundação



SSB-03 – Vista geral da área e dos setores mapeados.

(IPT, 2018)

Risco de Escorregamento



(IPT, 2018)

Barra do Sahy (Costa Sul)

6.4 BARRA DO SAHY – COSTA SUL

O Bairro de Barra do Sahy (Vila Sahy), na Costa Sul do Município de São Sebastião/SP, tem um histórico de ocorrências referentes a escorregamento.

Foi mapeado, em 2018, pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT), para elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR) do município de São Sebastião, como Setor de Monitoramento (SM) susceptível a escorregamento, nomeado no PMRR de SSB 04-01.

CENARIOS DE RISCO	
NOME DO RISCO	- Risco de escorregamento.
LOCAL	- Bairro Barra do Sahy – Vila Sahy.
DESCRIÇÃO	- Área com encosta próxima a via pública e residências. - Média suscetibilidade a escorregamento.
HISTÓRICO (até 2017)	- Escorregamento, queda e rolamento de bloco rochoso – Rua 23 de novembro e Travessa São Jorge.
FATORES CONTRIBUINTES	- Alta inclinação. - Moradias com média vulnerabilidade. - Solo saturado. - Média suscetibilidade a escorregamento.
EVOLUÇÃO E POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO E ALERTA	- Monitoramento da área. - Acompanhamento dos índices pluviométricos, tábua das marés e boletins meteorológicos. - Acionamento do PLAMCON (Plano Municipal de Redução de Riscos).
RESULTADOS ESTIMADOS	- Perdas Ambientais, Materiais e Humanas.

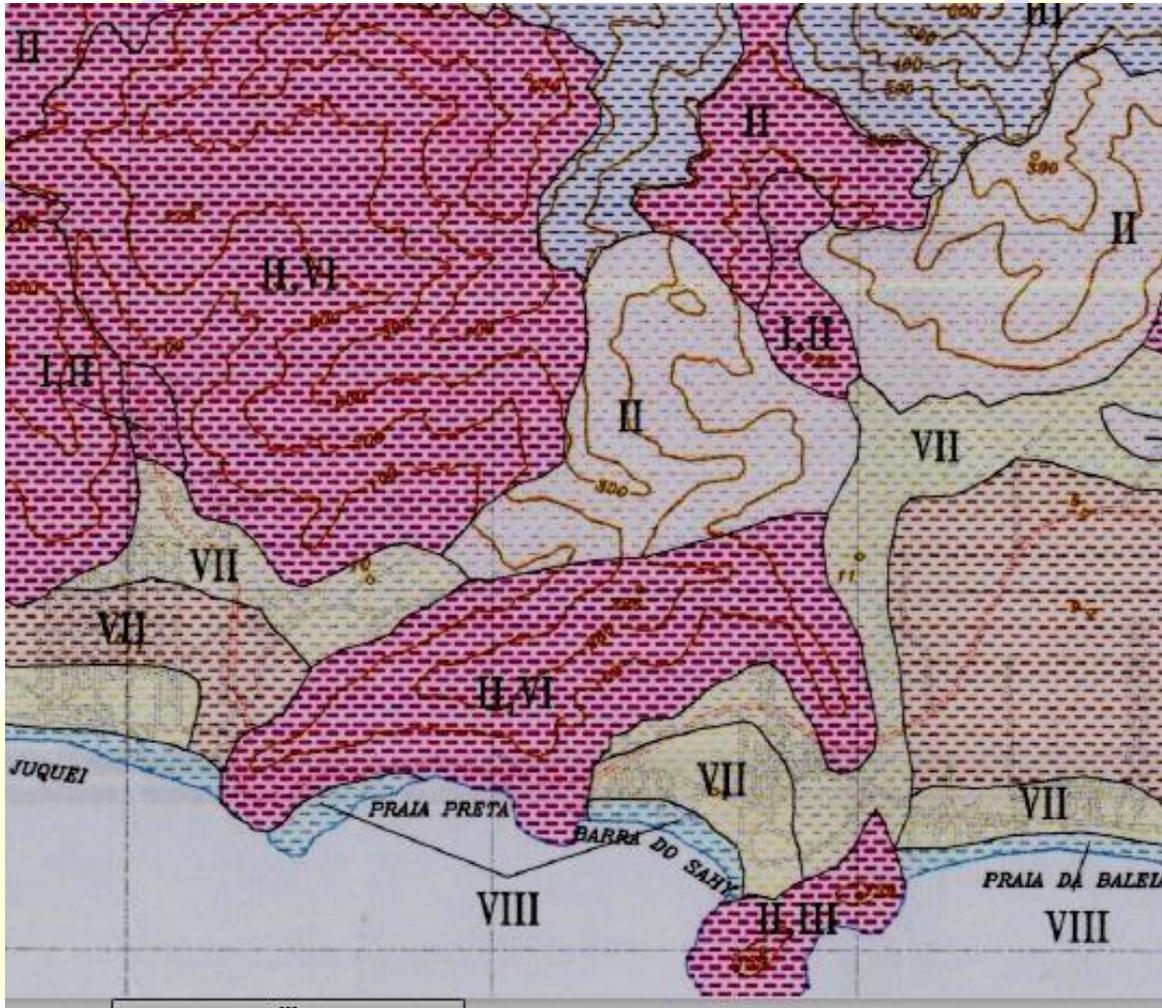
<p>COMPONENTES CRÍTICOS</p>	<p>Conforme PMRR/2018: Risco de escorregamento: - Médio – Setor de Monitoramento (SM) – SSB-04-01. Classificação – Carta de risco do IG: Material de Alteração: argiloso e areno-argiloso. Perfil das Vertentes: convexos e retilíneos. Estruturas: discordantes e/ou pouco fraturadas e discordantes e/ou muito fraturadas. Declividade: 5 a 10% e 20 a 30%. Tipologia do Processos: II – Escorregamento de solo ou em depósito de Talus/Colúvio (T/C). VI – Processos erosivos do tipo sulco e ravinas.</p>
-----------------------------	---

O acesso ao bairro Barra do Sahy será limitado ou interrompido devido à vulnerabilidade da Rodovia Manoel Hipólito do Rego (SP 55) e vias de acesso, a partir do momento que as equipes de campo verificarem a necessidade por detectarem ameaça ou ocorrência.

6.4.1 Mapa de acesso à área



6.4.2 Carta de Risco do IG: Deslizamento



(IG, 1996)

SÃO SEBASTIÃO
SP

6.4.3 PMRR



Foto FV-SSB-04.01: Vista geral da área e do sector mapeado.

(IPT, 2018)

Baleia Verde (Costa Sul)

6.5 BALEIA VERDE – COSTA SUL

O Bairro Baleia Verde, na Costa Sul do Município de São Sebastião/SP, tem um histórico de ocorrências referentes à inundação nas moradias e ruas próximas ao Rio Sahy.

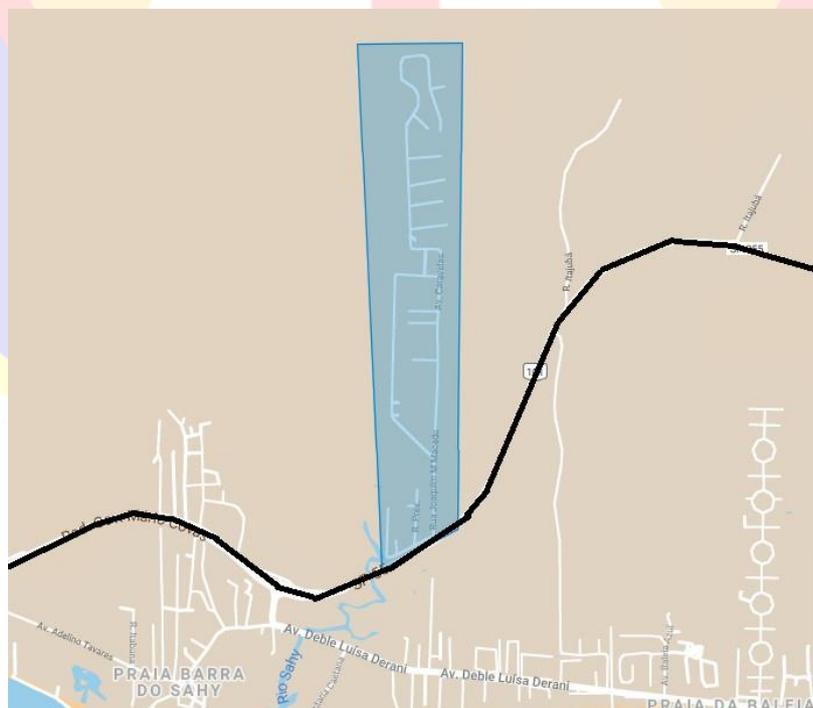
Foi mapeado, em 2018, pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT), para elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR) do município de São Sebastião, como Setor de Monitoramento (SM) susceptível a inundações, nomeado no PMRR de SSB 05-01.

CENARIOS DE RISCO	
NOME DO RISCO	- Risco de inundação.
LOCAL	- Bairro Baleia Verde.
DESCRIÇÃO	- Área de baixada. - Moradias em área de transbordamento de leito de rio.
HISTÓRICO (até 2017)	- Inundação – Avenida Joaquim Machado e ruas adjacentes. - Área de baixada – Extravasamento do Rio Sahy.
FATORES CONTRIBUINTES	- Área de baixada. - Moradias em área de transbordamento de leito de rio. - Alta da maré e altos índices pluviométricos. * Observou-se que o setor passou por um adensamento de construções passando de 50 moradias em 2006 para 185 em 2018.
EVOLUÇÃO E POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO E ALERTA	- Monitoramento da área. - Acompanhamento dos índices pluviométricos, tábua das marés e boletins meteorológicos. - Acionamento do PPDC (Plano Municipal de Defesa Civil).
RESULTADOS ESTIMADOS	- Perdas Ambientais, Materiais e Humanas.

<p>COMPONENTES CRÍTICOS</p>	<p>Conforme PMRR/2018: Risco de inundação: - Médio – Setor de Monitoramento (SM) – SSB-05-01. Classificação – Carta de risco do IG: I – Zona de passagem da inundação/enchente, associada aos canais principais (ordens m e m-1) da bacia de drenagem; tempo de retorno baixo de 1 a 3 anos (pico 70 mm) marés de sizígias ou quadratura. II – Áreas com alta densidade de drenagem provocada por barramentos naturais ou artificiais, mas sem vinculação direta com os canais principais da bacia, lençol freático elevado (raso) ou aflorante, tempo de retorno baixo, de 1 a 3 anos (picos 100 mm); maré de sizígia. III – Áreas topograficamente mais baixas, aterradas ou não, com boa densidade de drenagem, com canais longos e divagantes, tempo de retorno de 10 anos (picos 130 mm); maré de sizígia.</p>
-----------------------------	---

O acesso ao bairro da Baleia Verde será limitado ou interrompido devido à vulnerabilidade da Rodovia Manoel Hipólito do Rego (SP 55) e vias de acesso, a partir do momento que as equipes de campo verificarem a necessidade por detectarem ameaça ou ocorrência.

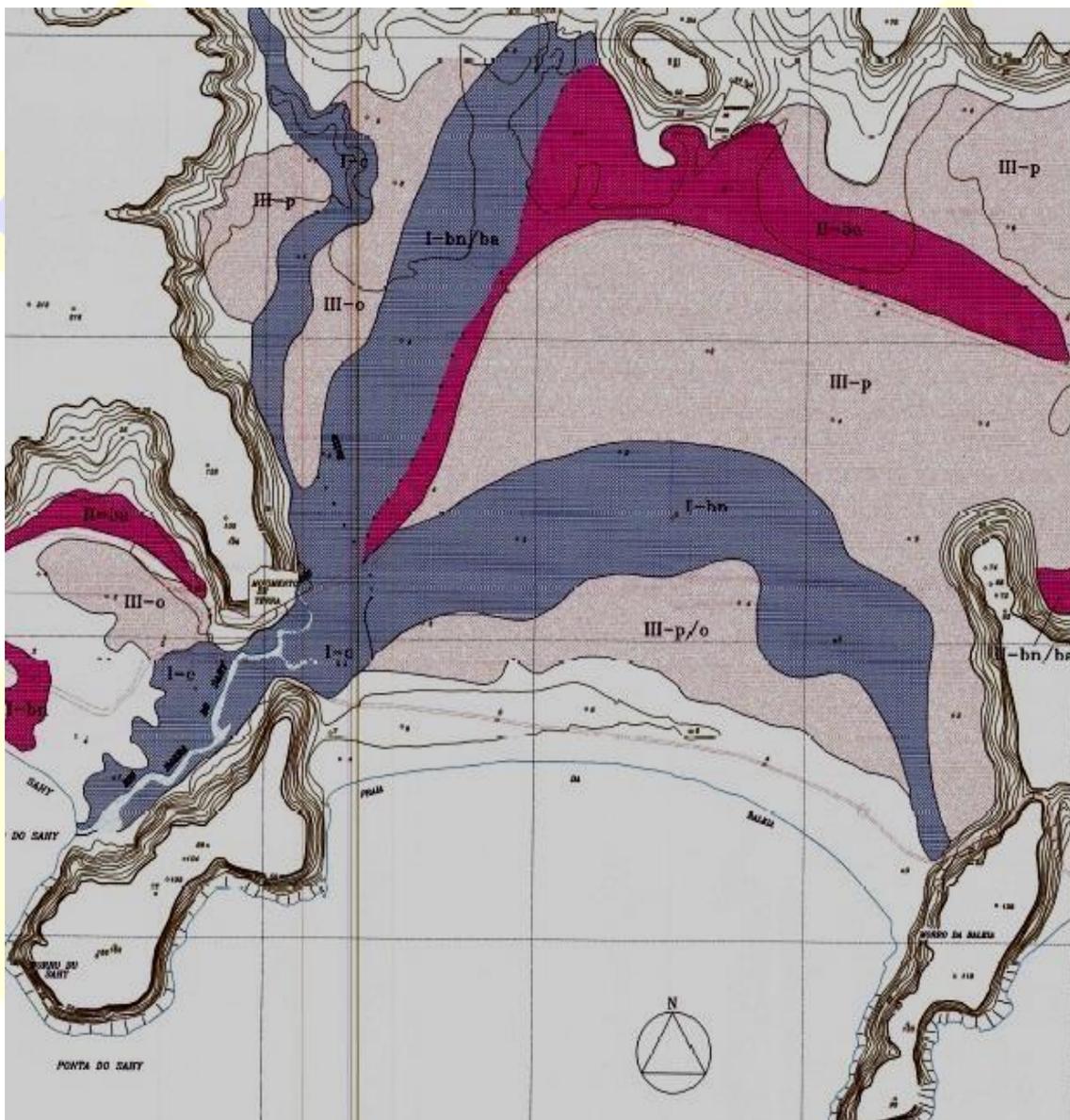
6.5.1 Mapa de acesso à área



(COMDEC, 2021)



6.5.2 Carta de Risco do IG: Inundação



(IG, 1996)

SÃO SEBASTIÃO
SP

6.5.3 PMRR



SSB-05 – Vista geral da área e dos setores mapeados.

(IPT, 2018)

Camburí (Costa Sul)

6.6 CAMBURÍ – COSTA SUL

O Bairro de Camburí, na Costa Sul do Município de São Sebastião/SP, tem um histórico de ocorrências referentes a escorregamento e inundação nas moradias e ruas próximas ao Rio Camburi.

Foi mapeado, em 2018, pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT), para elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR) do município de São Sebastião, como:

- Risco Alto (R3) susceptível a escorregamento: SSB-06-01;
- Setores de Monitoramento (SM) – Risco Médio – susceptíveis a escorregamento SSB-06-02 e SSB-06-03;
- Setores de Monitoramento (SM) susceptíveis a inundações e alagamentos, nomeados de SSB 06-04, SSB-06-05, SSB-06-06, SSB-06-07, SSB-06-08 e SSB- 06-09.

CENARIOS DE RISCO	
NOME DO RISCO	- Risco de escorregamento. - Risco de inundação.
LOCAL	- Bairro Camburi.
DESCRIÇÃO	- Área com encosta próxima a via pública e residências. - Alta suscetibilidade a escorregamento. - Área de baixada. - Moradias em área de transbordamento de rio.
HISTÓRICO (até 2017)	- Inundação – Travessa da Rua Tijucas; - Inundação e Solapamento – Rua Lobo Guara; - Inundação – Rua Caxeta; - Inundação – Rua Bandeirantes e 2ª Travessa do Piavú; - Escorregamento e rolamento de bloco rochoso – Rua Uberlândia e Vila Barreirinha.



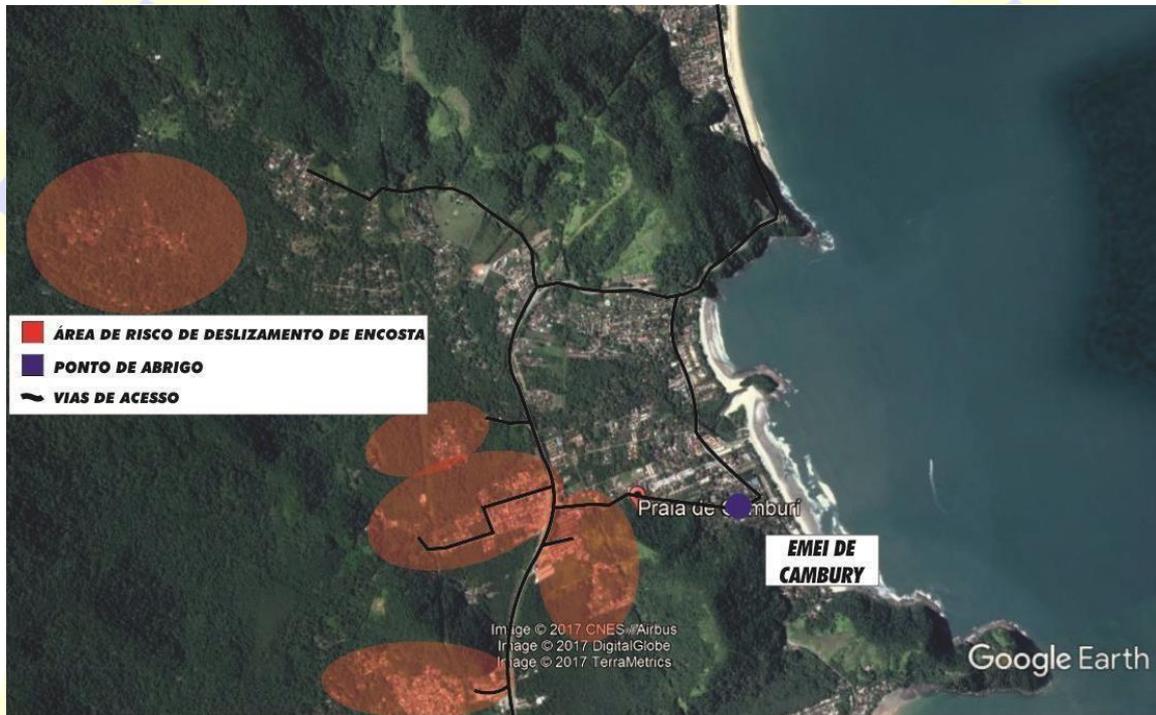
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – SP
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – SEGUR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC
PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
(PLAMCON)



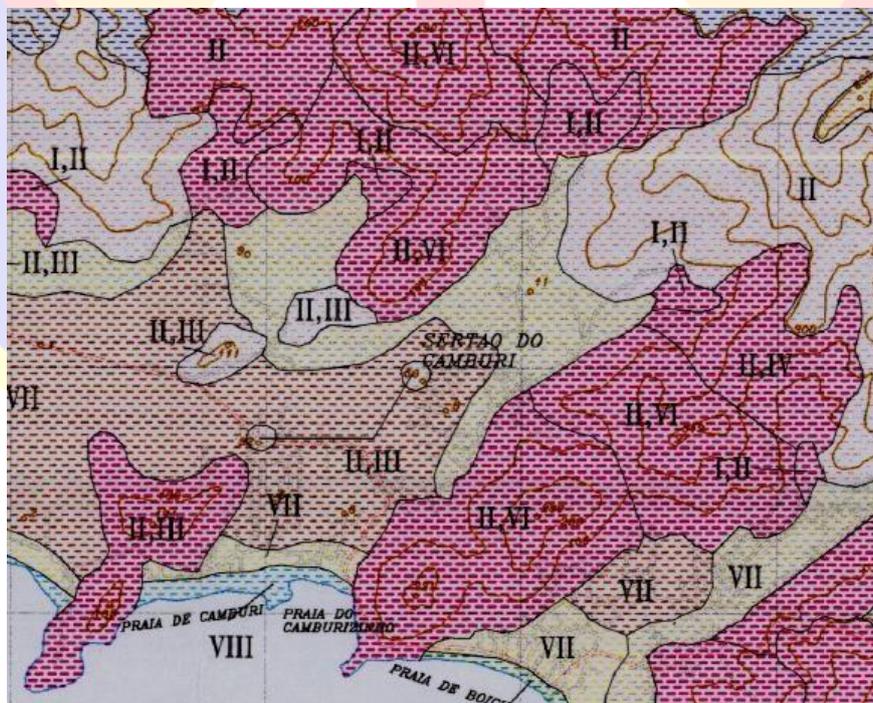
<p>FATORES CONTRIBUTANTES</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Alta inclinação. - Moradias com alta vulnerabilidade. - Solo saturado. - Alta suscetibilidade a escorregamento. - Área de baixada. - Moradias em área de transbordamento de leito de rio. - Altos índices pluviométricos - Alta da maré.
<p>EVOLUÇÃO E POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO E ALERTA</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento da área. - Acompanhamento dos índices pluviométricos, tábua das marés e boletins meteorológicos. - Acionamento do PPDC (Plano Municipal de Defesa Civil).
<p>RESULTADOS ESTIMADOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Perdas Ambientais, Materiais e Humanas.
<p>COMPONENTES CRÍTICOS</p>	<p>Conforme PMRR/2018: Risco de escorregamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Médio – Setor de Monitoramento (SM): SSB-06-02, SSB-06-03. - Alto – R3 – SSB-06-01. <p>Classificação – Carta de risco do IG: Material de Alteração: argiloso e areno-argiloso. Perfil das Vertentes: convexos e retilíneos. Estruturas: discordantes e/ou pouco fraturadas e discordantes e/ou muito fraturadas. Declividade: 5 a 10% e 20 a 30%. Tipologia dos processos: II – Escorregamento de solo e em depósitos de tálus/colúvio. III – Quedas, deslocamentos e tombamentos (Rocha). Risco de Inundação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Médio – Setor de Monitoramento (SM): SSB-06-04, SSB-06-05, SSB-06-06, SSB-06-07, SSB-06-08 e SSB-06-09. <p>Classificação – Carta de risco do IG: VII – (Inundação) Incluem as unidades BMM. Ocorrem intercalações de sedimentos arenosos e argilosos e/ou orgânicos de ambientes lagunares antigos e fluviais atual. Setor sujeito também, a ocorrência de recalques.</p>

O acesso ao bairro Camburi será limitado ou interrompido devido à vulnerabilidade da Rodovia Manoel Hipólito do Rego (SP 55) e vias de acesso, a partir do momento que as equipes de campo verificarem a necessidade por detectarem ameaça ou ocorrência.

6.6.1 Mapa de acesso à área

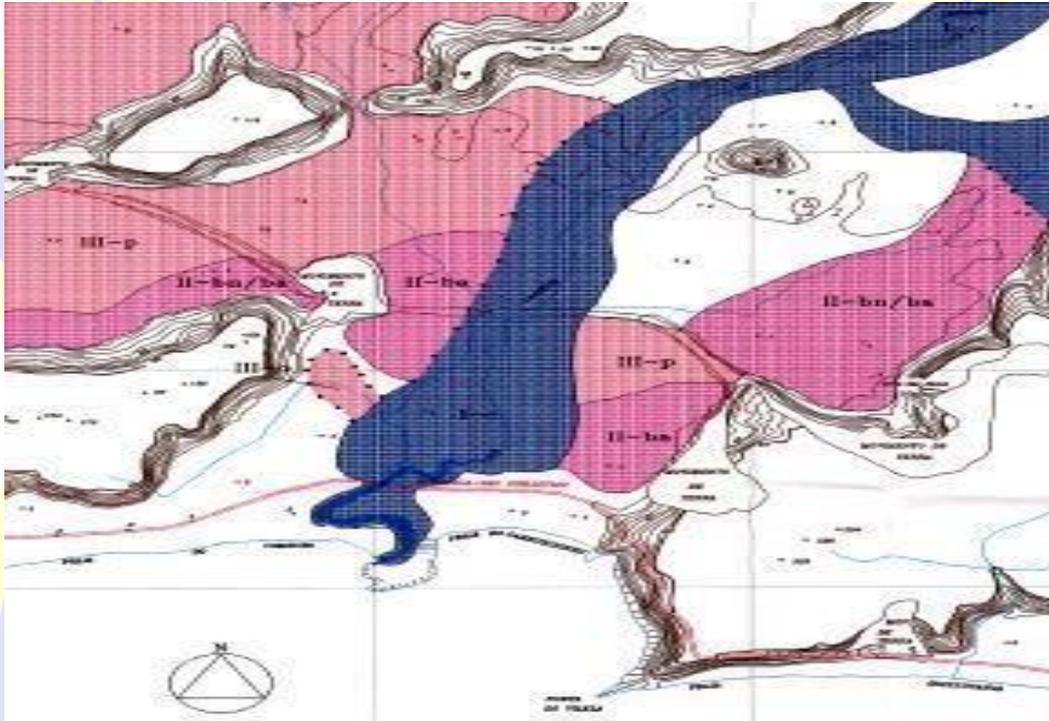


6.6.2 Carta de risco do IG: Deslizamento



(IG, 1996)

6.6.3 Carta de risco do IG: Inundação



(IG, 1996)

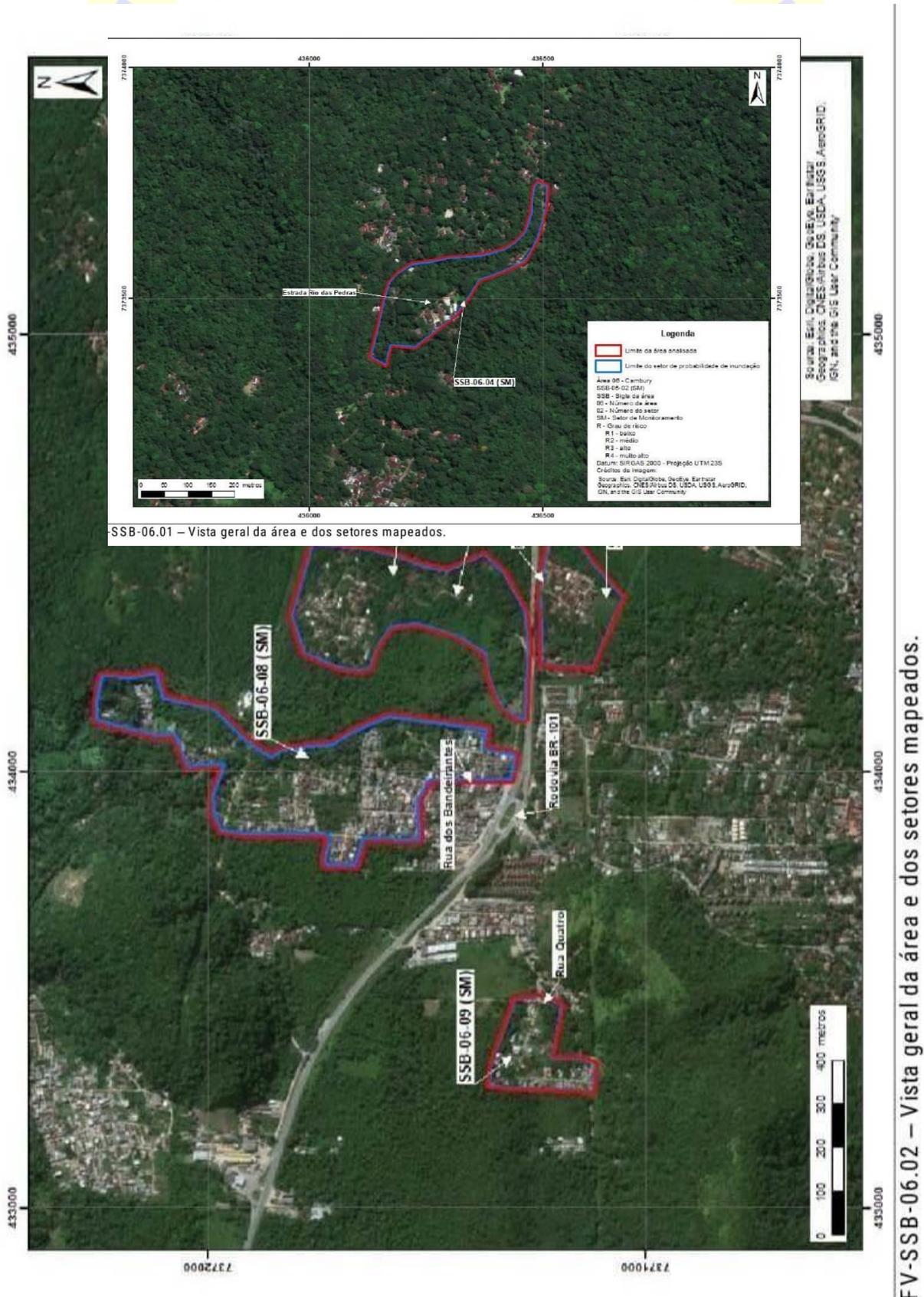
6.6.4 PMRR

Risco de escorregamento
(IPT, 2018)



oto FV-SSB-06.01: Vista geral da área e dos setores mapeados.

Risco de inundação (IPT, 2018)





7 BIBLIOGRAFIA

- Brasil. (10 de abril de 2012). *Palácio do Planalto*. Acesso em 07 de abril de 2021, disponível em Palácio do Planalto: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12608.htm
- CEMADEN. (s.d.). *Conceitos e termos para a gestão de riscos de desastres na educação*. Acesso em 12 de abril de 2021, disponível em CEMADEN Educação: http://educacao.cemaden.gov.br/medialibrary_publication_attachment?key=E DtGLgxTQiYlb8yFZUC UND1dSaw=#:~:text=Na%20pr%C3%A1tica%20o%20termo%20desastre,de%20idar%20com%20a%20situa%C3%A7%C3%A3o.
- COMDEC. (19 de janeiro de 2021). *Áreas PMRR & Abrigos*. (Coordenadoria Municipal de Defesa Civil) Acesso em 13 de abril de 2021, disponível em Google My Maps: <https://www.google.com/maps/d/viewer?hl=pt-BR&mid=11MhXkHArFU8uYbgDf6OV2ss2Rh2PVYrX&ll=-23.745536213039948%2C-45.822474628092934&z=14>
- IG. (1996). *Carta de risco a movimentos de massa e inundação do município de São Sebastião*. Acesso em 12 de abril de 2021, disponível em Instituto Geológico: <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/institutogeologico/2012/03/carta-de-risco-a-movimentos-de-massa-e-inundacao-do-municipio-de-sao-sebastiao/>
- IPT. (2018). *Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR)*. Relatório Técnico N° 155131-205, Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), Centro de Tecnologias Geoambientais (CTGeo), Seção de Investigações, Riscos e Desastres Naturais (Sirden), São Sebastião.
- SEDUC. (2020). *Relação das Unidades Escolares do Município de São Sebastião*. São Sebastião: Secretaria de Educação.
- SEDUC. (março de 2021). *Memorando 0354/2021*. São Sebastião: Secretaria de Educação.

SÃO SEBASTIÃO
 SP